

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Em milhares de reais)

CNPJ: 17.312.597/0001-02
 Código da Entidade: 0472-4

ATIVO	31/12/2025	31/12/2024	PASSIVO	31/12/2025	31/12/2024
Disponível	6.965	14.053	Exigível Operacional	83.758	87.608
			Gestão Previdencial <small>Nota 6.3</small>	65.239	60.274
Realizável	15.131.847	11.297.839	Gestão Administrativa <small>Nota 6.3</small>	15.214	14.806
Gestão Previdencial <small>Nota 6.1.1</small>	183.722	151.047	Investimentos <small>Nota 6.3</small>	3.305	12.528
Gestão Administrativa <small>Nota 6.1.2</small>	50.522	36.080			
Investimentos <small>Nota 6.1.3</small>	14.897.603	11.110.712	Exigível Contingencial <small>Nota 6.4</small>	43.243	30.354
Títulos Públicos	10.626.101	7.802.347	Gestão Administrativa	43.243	30.354
Ativos Financeiros de Crédito Privados	10.547	-			
Renda Variável	254.389	136.072			
Fundos de Investimentos	3.621.378	2.941.777	Patrimônio Social <small>Nota 6.5</small>	15.015.915	11.200.555
Operações com Participantes	385.188	230.516	Patrimônio de Cobertura do Plano	14.378.403	10.787.775
			Provisões Matemáticas	14.378.403	10.787.775
Imobilizado e Intangível <small>Nota 6.2</small>	4.104	6.625	Benefícios Concedidos	506.761	433.756
Imobilizado	1.380	1.726	Benefícios a Conceder	13.871.642	10.354.019
Intangível	2.724	4.899			
			Fundos	637.512	412.780
			Fundos Previdenciais	442.028	263.099
			Fundos Administrativos	190.644	147.030
			Fundos para Garantia das Operações com Participantes	4.840	2.651
TOTAL DO ATIVO	15.142.916	11.318.517	TOTAL DO PASSIVO	15.142.916	11.318.517

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e encontram-se disponíveis no portal da Funpresp-EXE (www.funpresp.com.br).

Cícero Rafael Barros Dias
 Diretor Presidente
 CPF: ***.731.263- **

Fabiano Soares dos Santos
 Diretor de Investimentos
 CPF: ***.852.011- **

Regina Célia Dias
 Diretora de Seguridade
 CPF: ***.592.641- **

Marco Antônio Fragoso de Souza
 Diretor de Administração
 CPF: ***.920.994- **

José Luiz Barros Junior
 Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria
 CPF: ***.294.719- **
 CRC/DF 027744-O

Reginaldo Guedes da Silva
 Coordenador de Contabilidade
 CPF: ***.561.181- **
 CRC/DF 8797-O2

DESCRIÇÃO		31/12/2025	31/12/2024	VARIAÇÃO (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício		11.200.555	9.172.696	22,10
1. Adições		4.350.376	2.794.531	55,67
(+)	Contribuições Previdenciais	2.387.295	1.945.372	22,72
(+)	Portabilidade	25.021	24.040	4,08
(+)	Indenização de Riscos Terceirizados	132.909	115.569	15,00
(+)	Outras Adições Previdenciais	18.627	23.462	(20,61)
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.650.479	569.784	189,67
(+)	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	-	-
(+)	Receitas Administrativas	111.312	102.859	8,22
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	22.544	12.057	86,98
(+)	Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	2.189	1.388	57,71
2. Deduções		(535.016)	(766.672)	(30,22)
(-)	Benefícios	(138.306)	(70.999)	94,80
(-)	Resgates	(11.615)	(9.846)	17,97
(-)	Portabilidade	(15.532)	(14.366)	8,12
(-)	Provisão para Perdas	(8)	(9)	(11,11)
(-)	Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(263.157)	(264.657)	(0,57)
(-)	Outras Deduções	(16.157)	(15.556)	3,86
(-)	Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	(313.192)	(100,00)
(-)	Despesas Administrativas	(83.927)	(72.678)	15,48
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(6.314)	(5.369)	17,60
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)		3.815.360	2.027.859	88,15
(+/-)	Provisões Matemáticas	3.590.628	1.985.259	80,86
(+/-)	Fundos Previdenciais	178.929	4.343	4.019,94
(+/-)	Fundos Administrativos	43.614	36.869	18,29
(+/-)	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	2.189	1.388	57,71
B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3)		15.015.915	11.200.555	34,06

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e encontram-se disponíveis no portal da Funpresp-EXE (www.funpresp.com.br).

Cícero Rafael Barros Dias
Diretor Presidente
CPF: ***.731.263- **

Fabiano Soares dos Santos
Diretor de Investimentos
CPF: ***.852.011- **

Regina Célia Dias
Diretora de Seguridade
CPF: ***.592.641- **

Marco Antônio Fragoso de Souza
Diretor de Administração
CPF: ***.920.994- **

José Luiz Barros Junior
Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria
CPF: ***.294.719- **
CRC/DF 027744-O

Reginaldo Guedes da Silva
Coordenador de Contabilidade
CPF: ***.561.181- **
CRC/DF 8797-O2

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

CNPJ: 17.312.597/0001-02
Código da Entidade: 0472-4

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	VARIAÇÃO (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	147.030	110.161	33,47
1. Custeio da Gestão Administrativa	133.856	114.916	16,48
1.1. Receitas	133.856	114.916	16,48
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	91.473	82.903	10,34
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiame	3.312	2.310	43,38
Receitas Diretas	15.024	14.980	0,29
Outras Receitas	1.503	2.666	(43,62)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	22.544	12.057	86,98
2. Despesas Administrativas	83.928	72.678	15,48
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	83.928	72.678	15,48
Pessoal e encargos	47.215	47.184	0,07
Treinamentos/congressos e seminários	1.109	762	45,54
Viagens e estadias	1.337	1.383	(3,33)
Serviços de terceiros	24.311	16.323	48,94
Despesas gerais	3.411	3.295	3,52
Depreciações e amortizações	5.489	2.940	86,70
Tributos	1.051	791	32,87
Outras Despesas	5	-	-
2.2. Provisão para Perdas Estimadas			-
2.4 Remuneração - Antecipação de Contribuições dos Patrocinadores	-	-	-
2.6. Outras Despesas	-	-	-
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	6.314	5.369	17,60
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-5)	43.614	36.869	18,29
7. Constituição /Reversão do Fundo Administrativo (6)	43.614	36.869	18,29
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	190.644	147.030	29,66

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e encontram-se disponíveis no portal da Funpresp-EXE (www.funpresp.com.br).

Cícero Rafael Barros Dias Fabiano Soares dos Santos
Diretor Presidente Diretor de Investimentos
CPF: ***.731.263- ** CPF: ***.852.011- **

Regina Célia Dias
Diretora de Seguridade
CPF: ***.592.641- **

Marco Antônio Fragoso de Souza
Diretor de Administração
CPF: ***.920.994- **

José Luiz Barros Junior
Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria
CPF: ***.294.719- **
CRC/DF 027744-O

Reginaldo Guedes da Silva
Coordenador de Contabilidade
CPF: ***.561.181- **
CRC/DF 8797-O2

PLANO EXECUTIVO FEDERAL
CNPB: 2013.0003-83
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	VARIÇÃO (%)	
1. Ativos	13.642.687	10.224.443	33,43	
Disponível	2.273	8.623	(73,64)	
Recebíveis Previdencial	355.116	277.917	27,78	
Investimentos	13.285.298	9.937.903	33,68	
Títulos Públicos	9.576.158	7.052.010	35,79	
Ativos Financeiros de Crédito Privados	9.492	-	-	
Renda Variável	231.877	124.838	85,74	
Fundos de Investimentos	3.110.423	2.546.015	22,17	
Operações com Participantes	357.348	215.040	66,18	
2. Obrigações	59.346	66.033	(10,13)	
Operacional	59.346	66.033	(10,13)	
Contingencial	-	-	-	
3. Fundos não Previdenciais	176.073	135.593	29,85	
Fundos Administrativos	171.560	133.094	28,90	
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	4.513	2.499	80,59	
5. Ativo Líquido (1-2-3)	13.407.268	10.022.817	33,77	
Provisões Matemáticas	Nota 6.5	13.021.786	9.798.876	32,89
Fundos Previdenciais	Nota 6.5	385.482	223.941	72,14

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e encontram-se disponíveis no portal da Funpresp-EXE (www.funpresp.com.br).

Cícero Rafael Barros Dias Fabiano Soares dos Santos
Diretor Presidente Diretor de Investimentos
CPF: ***.731.263- ** CPF: ***.852.011- **

Regina Célia Dias
Diretora de Seguridade
CPF: ***.592.641- **

Marco Antônio Fragoso de Souza
Diretor de Administração
CPF: ***.920.994- **

José Luiz Barros Júnior
Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria
CPF: ***.294.719- **
CRC/DF 027744-O

Reginaldo Guedes da Silva
Coordenador de Contabilidade
CPF: ***.561.181- **
CRC/DF 8797-O2

PLANO EXECUTIVO FEDERAL
CNPB: 2013.0003-83
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO		31/12/2025	31/12/2024	VARIAÇÃO (%)
A) Ativo Líquido - Início do Exercício		10.022.817	8.258.865	21,36
1. Adições		3.857.152	2.453.248	57,23
(+)	Contribuições	2.215.771	1.796.935	23,31
(+)	Portabilidade	15.928	14.778	7,78
(+)	Indenização de Riscos Terceirizados	113.208	106.421	6,38
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.494.499	520.188	187,30
(+)	Outras Adições	17.746	14.926	18,89
2. Deduções		(472.701)	(689.296)	(31,42)
(-)	Benefícios	(126.678)	(67.788)	86,87
(-)	Resgate	(11.176)	(9.803)	14,01
(-)	Portabilidade	(14.363)	(13.298)	8,01
(-)	Provisão para Perdas Estimadas	-	0	-
(-)	Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(224.156)	(226.626)	(1,09)
(-)	Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	(284.434)	-
(-)	Custeio Administrativo	(80.516,00)	(72.015)	11,80
(-)	Outras Deduções	(15.812)	(15.332)	3,13
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)		3.384.451	1.763.952	91,87
(+/-)	Provisões Matemáticas	3.222.910	1.763.622	82,74
(+/-)	Fundos Previdenciais	161.541	330	48.851,82
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)		13.407.268	10.022.817	33,77
C) Fundos não Previdenciais		176.073	135.593	29,85
(+/-)	Fundos Administrativos	171.560	133.094	28,90
(+/-)	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	4.513	2.499	80,59

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e encontram-se disponíveis no portal da Funpresp-EXE (www.funpresp.com.br).

Cícero Rafael Barros Dias
Diretor Presidente
CPF: ***.731.263- **

Fabiano Soares dos Santos
Diretor de Investimentos
CPF: ***.852.011- **

Regina Célia Dias
Diretora de Seguridade
CPF: ***.592.641- **

Marco Antônio Fragoso de Souza
Diretor de Administração
CPF: ***.920.994- **

José Luiz Barros Júnior
Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria
CPF: ***.294.719- **
CRC/DF 027744-O

Reginaldo Guedes da Silva
Coordenador de Contabilidade
CPF: ***.561.181- **
CRC/DF 8797-O2

PLANO EXECUTIVO FEDERAL
CNPB: 2013.0003-83
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	VARIÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+3+4+5)	13.471.127	10.091.349	33,49
1. Provisões Matemáticas Nota 6.5	13.021.786	9.798.876	32,89
1.1. Benefícios Concedidos	463.042	400.339	15,66
Contribuição Definida	31.786	28.395	11,94
Benefício Definido	431.256	371.944	15,95
1.2. Benefício a Conceder	12.558.744	9.398.537	33,62
Contribuição Definida	11.738.897	8.743.319	34,26
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)	5.592.605	4.157.849	34,51
Saldo de Contas - Parcela Participantes	6.146.292	4.585.470	34,04
Benefício Definido	819.847	655.218	25,13
3. Fundos	389.995	226.440	72,23
3.1. Fundos Previdenciais Nota 6.5	385.482	223.941	72,14
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	4.513	2.499	80,59
4. Exigível Operacional	59.346	66.033	(10,13)
4.1. Gestão Previdencial	56.242	54.649	2,91
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	3.104	11.384	(72,73)

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e encontram-se disponíveis no portal da Funpresp-EXE (www.funpresp.com.br).

Cícero Rafael Barros Dias
Diretor Presidente
CPF: ***.731.263- **

Fabiano Soares dos Santos
Diretor de Investimentos
CPF: ***.852.011- **

Regina Célia Dias
Diretora de Seguridade
CPF: ***.592.641- **

Marco Antônio Fragoso de Souza
Diretor de Administração
CPF: ***.920.994- **

José Luiz Barros Júnior
Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria
CPF: ***.294.719- **
CRC/DF 027744-O

Reginaldo Guedes da Silva
Coordenador de Contabilidade
CPF: ***.561.181- **
CRC/DF 8797-O2

PLANO LEGISLATIVO FEDERAL
CNPB: 2013.0006-18
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024	VARIÇÃO (%)
1. Ativos	1.441.772	1.048.914	37,45
Disponível	162	103	57,28
Recebíveis Previdenciais	19.251	20.159	(4,50)
Investimentos	1.422.359	1.028.652	38,27
Títulos Públicos	1.015.534	718.482	41,34
Ativos Financeiros de Crédito Privados	1.055	-	-
Renda Variável	22.513	11.234	100,40
Fundos de Investimentos	355.418	283.459	25,39
Operações com Participantes	27.839	15.477	79,87
2. Obrigações	9.198	6.769	35,88
Operacional	9.198	6.769	35,88
3. Fundos não Previdenciais	19.411	14.088	37,78
Fundos Administrativos	19.084	13.936	36,94
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	327	152	115,13
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3)	1.413.163	1.028.057	37,46
Provisões Matemáticas	1.356.617	988.899	37,18
Fundos Previdenciais	56.546	39.158	44,40

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e encontram-se disponíveis no portal da Funpresp-EXE (www.funpresp.com.br).

Cícero Rafael Barros Dias Fabiano Soares dos Santos
Diretor Presidente Diretor de Investimentos
CPF: ***.731.263- ** CPF: ***.852.011- **

Regina Célia Dias
Diretora de Seguridade
CPF: ***.592.641- **

Marco Antônio Fragoso de Souza
Diretor de Administração
CPF: ***.920.994- **

José Luiz Barros Júnior
Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria
CPF: ***.294.719- **
CRC/DF 027744-O

Reginaldo Guedes da Silva
Coordenador de Contabilidade
CPF: ***.561.181- **
CRC/DF 8797-O2

PLANO LEGISLATIVO FEDERAL
CNPB: 2013.0006-18
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	VARIAÇÃO (%)
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	1.028.057	802.407	28,12
1. Adições	448.652	307.880	45,72
Contribuições	262.999	231.339	13,69
Portabilidade	9.093	9.262	(1,82)
Indenização de Riscos Terceirizados	19.700	9.148	115,35
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	155.980	49.595	214,51
Outras Adições	880	8.536	(89,69)
2. Deduções	(63.546)	(82.230)	(22,72)
Benefícios	(11.628)	(3.209)	262,36
Resgates	(439)	(43)	920,93
Portabilidade	(1.169)	(1.069)	9,35
Perdas Estimadas	(8)	(8)	-
Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(39.000)	(38.031)	2,55
Resultado Negativo líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	(28.758)	-
Custeio Administrativo	(10.957)	(10.888)	0,63
Outras Deduções	(345)	(224)	54,02
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	385.106	225.650	70,67
Provisões Matemáticas	367.718	221.637	65,91
Fundos Previdenciais	17.388	4.013	333,29
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	1.413.163	1.028.057	37,46
C) Fundos não Previdenciais	19.411	14.088	37,78
Fundos Administrativos	19.084	13.936	36,94
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	327	152	115,13

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e encontram-se disponíveis no portal da Funpresp-EXE (www.funpresp.com.br).

Cícero Rafael Barros Dias Fabiano Soares dos Santos
Diretor Presidente Diretor de Investimentos
CPF: ***.731.263- ** CPF: ***.852.011- **

Regina Célia Dias
Diretora de Seguridade
CPF: ***.592.641- **

Marco Antônio Fragoso de Souza
Diretor de Administração
CPF: ***.920.994- **

José Luiz Barros Júnior
Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria
CPF: ***.294.719- **
CRC/DF 027744-O

Reginaldo Guedes da Silva
Coordenador de Contabilidade
CPF: ***.561.181- **
CRC/DF 8797-O2

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+3+4)	1.422.361	1.034.826	37,45
1. Provisões Matemáticas Nota 6.5	1.356.617	988.899	37,18
1.1. Benefícios Concedidos	43.719	33.417	30,83
Contribuição Definida	1.471	548	168,43
Benefício Definido	42.248	32.869	28,53
1.2. Benefício a Conceder	1.312.898	955.482	37,41
Contribuição Definida	1.221.758	883.622	38,27
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)	592.108	429.032	38,01
Saldo de Contas - Parcela Participantes	629.650	454.590	38,51
Benefício Definido	91.140	71.860	26,83
3. Fundos	56.546	39.158	44,40
Fundos Previdenciais Nota 6.5	56.546	39.158	44,40
4. Exigível Operacional	9.198	6.769	35,88
Gestão Previdencial	8.997	5.625	59,95
Investimentos - Gestão Previdencial	201	1.144	(82,43)

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e encontram-se disponíveis no portal da Funpresp-EXE (www.funpresp.com.br).

Cícero Rafael Barros Dias
Diretor Presidente
CPF: ***.731.263- **

Fabiano Soares dos Santos
Diretor de Investimentos
CPF: ***.852.011- **

Regina Célia Dias
Diretora de Seguridade
CPF: ***.592.641- **

Marco Antônio Fragoso de Souza
Diretor de Administração
CPF: ***.920.994- **

José Luiz Barros Júnior
Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria
CPF: ***.294.719- **
CRC/DF 027744-O

Reginaldo Guedes da Silva
Coordenador de Contabilidade
CPF: ***.561.181- **
CRC/DF 8797-O2

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS	10
2. PLANOS ADMINISTRADOS	11
3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	14
4. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	16
5. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	18
6. PRINCIPAIS CONTAS CONTÁBEIS	25
7. PARTES RELACIONADAS	49
8. PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	49
9. OUTRAS INFORMAÇÕES	50

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe), com sede no SCN QD. 02, Bloco A, Salas 201/202/203/204 do Edifício Corporate Financial Center (Brasília-DF), é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), que teve seu funcionamento aprovado pela Portaria MPS/PREVIC/DITEC nº 604, de 19 de outubro de 2012, sob o código nº 0472-4, constituída sob a forma de fundação, com personalidade jurídica de direito privado e autonomia administrativa, financeira e gerencial, tem por finalidade administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário complementar, na modalidade de Contribuição Definida, para os servidores públicos titulares de cargo efetivo da União, suas Autarquias e Fundações.

A Funpresp-Exe, criada por meio do Decreto nº 7.808, de 20 de setembro de 2012, que instituiu o regime previdenciário complementar para os servidores públicos federais, atua como fundo multiplano e multipatrocinado, regido pela Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, alterada pela Lei nº 13.183, de 2015 e Lei nº 14.463, de 2022.

Os recursos administrados pela Funpresp-Exe são oriundos de contribuições das patrocinadoras, dos participantes e dos rendimentos das aplicações financeiras desses recursos, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 108, art. 9º da Lei Complementar nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, e na Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202, de 27 de março de 2025.

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. PLANOS ADMINISTRADOS

Os planos de benefícios são criados e mantidos para atender aos participantes e assistidos de cada uma das patrocinadoras, de acordo com seus respectivos regulamentos. Cada plano possui responsabilidade exclusiva sobre seus ativos e passivos, sem solidariedade entre si, sendo os registros patrimoniais e contábeis segregados por plano de benefícios, conforme as diretrizes da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61/2024, de 11 de dezembro de 2024, e Resolução CNPC nº 62/2024, de 09 de dezembro de 2024, conforme Nota Explicativa nº 5.

Cada plano de benefícios tem por objetivo pagar benefícios de caráter previdenciário, regidos por regulamento próprio, que estabelece um conjunto de direitos e obrigações, tendo como base a identificação contábil, mediante registro da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) no Cadastro Nacional de Plano de Benefício (CNPB) e Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), que possibilita a independência patrimonial, contábil e financeira.

Tabela 01: Informações sobre Planos de Benefícios

Plano	CNPJ	Data de início	CNPB	Modalidade	Patrocinadoras
ExecPrev	48.307.555/0001-07	04/02/2013	2013.0003-83	CD	Órgãos da administração direta, as autarquias e as Fundações do Poder Executivo Federal.
LegisPrev	48.307.559/0001-95	07/05/2013	2013.0006-18	CD	Câmara dos Deputados, Senado Federal e Tribunal de Contas da União.

Fonte: Gerência de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria (GECOT)/Diretoria de Administração (DIRAD)/Funpresp-Exe

Tabela 02: Número de Patrocinadores, Número de Participantes e Assistidos

Plano	Patrocinadores		Participantes (Ativos + Vinculados ¹)		Participantes Ativos		Assistidos	
			(exceto os assistidos)				(assistidos e beneficiários)	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
ExecPrev	198	199	123.437	111.769	122.734	111.242	611	508
LegisPrev	3	3	4.066	3.818	4.064	3.816	18	6
Total	201	202	127.503	115.587	126.798	115.058	629	514

Fonte: Gerência de Atuária e Estatística (GEATE) e Gerência de Benefícios e Institutos (GEBEN)/Diretoria de Seguridade (DISEG)/Funpresp-Exe

¹Vinculados: participantes que perderam o vínculo com a patrocinadora e optaram pelo BPD (Benefício proporcional diferido)

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Funpresp-Exe encerrou o exercício de 2025 com um total de 127.503 participantes e 629 assistidos e beneficiários. Em termos de crescimento, o Plano Executivo Federal (ExecPrev) apresentou uma expansão de 10,44%, por sua vez, o Plano do Legislativo Federal (LegisPrev) registrou evolução de 6,50% em relação ao ano anterior. O ExecPrev conta com a adesão de 198 patrocinadores e LegisPrev de 3 patrocinadores, estando ambos os planos estruturados na modalidade de Contribuição Definida (CD).

Os Perfis de Investimentos seguem o modelo de escolha de alocação de recursos baseado no ciclo de vida (Tabela 04), mas que permitem opção do participante por uma das combinações das carteiras de investimento, disponibilizadas pela Funpresp-Exe, para a aplicação dos recursos financeiros das Reservas Individuais do participante. O Perfil 1 corresponde ao maior risco, enquanto no Perfil 4 corresponde ao de menor risco. (link: <https://www.funpresp.com.br/investimentos/perfis-de-investimentos-investimentos/pagina-inicial/>).

Tabela 03: Ciclo de Vida

Tipos de Perfis	Idade do Participante
Perfil 01	Até 40 anos
Perfil 02	De 41 a 50 anos
Perfil 03	De 51 a 60 anos
Perfil 04	A partir de 61 anos

Fonte: Manual Técnico de Perfis de Investimentos - Funpresp-Exe

No ExecPrev, 135.598 participantes tiveram seus recursos alocados em perfis de investimento, sendo:

- 123.437 de participantes (122.734 ativos e 703 vinculados) e;
- 12.161 participantes cancelados com reserva, que se desligaram do plano, mas mantiveram seus recursos na Funpresp-Exe.

No LegisPrev 4.133 participantes possuíam recursos alocados em perfis de investimento, sendo:

- 4.066 de participantes (4.064 ativos 2 vinculados) e;
- 67 participantes cancelados com reserva, que se desligaram do plano, mas mantiveram seus recursos na Funpresp-Exe.

O volume de recursos e o resultado obtido estão demonstrados na Tabela 04.

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Tabela 04: Perfis de Investimentos

Tipos de perfis	ExecPrev					Índice de Referência	Rentabilidade Real (IPCA+)
	Quantidade			Volume de Recursos	Rentabilidade		
	Participantes (Ativos + Vinculados)	Cancelados com Reserva	Total				
Perfil 01	51.534	5.072	56.606	3.355.804	14,87%	IPCA+4,8%a.a.	10,17%
Perfil 02	50.371	4.731	55.102	5.791.936	14,07%	IPCA+4,5%a.a.	9,41%
Perfil 03	16.782	1.779	18.561	1.867.558	13,27%	IPCA+4,2%a.a.	8,64%
Perfil 04	4.750	579	5.329	585.130	12,72%	IPCA+4,0%a.a.	8,11%
TOTAL	123.437	12.161	135.598	11.600.428			

Tipos de perfis	LegisPrev					Índice de Referência	Rentabilidade Real (IPCA+)
	Quantidade			Volume de Recursos	Rentabilidade		
	Participantes (Ativos + Vinculados)	Cancelados com Reserva	Total				
Perfil 01	1.361	22	1.383	337.897	14,84%	IPCA+4,8%a.a.	10,14%
Perfil 02	1.480	24	1.504	550.428	13,99%	IPCA+4,5%a.a.	9,33%
Perfil 03	959	15	974	259.168	13,15%	IPCA+4,2%a.a.	8,52%
Perfil 04	266	6	272	74.441	12,62%	IPCA+4,0%a.a.	8,02%
TOTAL	4.066	67	4.133	1.221.934			

Tipos de perfis	CONSOLIDADO					Volume de Recursos
	Quantidade					
	Participantes Ativos	Vinculados	Cancelados com Reserva	Total		
Perfil 01	52.529	366	5.094	57.989	3.693.701	
Perfil 02	51.583	268	4.755	56.606	6.342.364	
Perfil 03	17687	54	1.794	19.535	2.126.726	
Perfil 04	4999	17	585	5.601	659.571	
TOTAL	126.798	705	12.228	139.731	12.822.361	

Fonte: Gerência de Controle de Investimentos (GECOI)/Diretoria de Investimentos (DIRIN) e GEATE/DISEG/Funpresp-Exe

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A contabilidade das Entidades Fechadas de Previdência Complementar EFPC segue procedimentos contábeis regulamentados por legislação específica, conforme as normas abaixo relacionadas, diferenciando-se, portanto, de outros ramos, inclusive das sociedades anônimas. As particularidades decorrem de sua natureza específica, conceitos, legislação, procedimentos, normas e critérios.

Os principais normativos aplicáveis à contabilidade das EFPC estão abaixo elencados, destacando-se a edição das Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) n.º 60, 61 e 62 e a Resolução PREVIC nº 25 de 2024:

- Resolução CFC nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, alterada em 2022 pela Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2001, de 15 de dezembro de 2022, que aprova a interpretação técnica referente às entidades fechadas de previdência complementar, estabelecendo critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas entidades fechadas de previdência complementar.
- Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61/2024, de 11 de dezembro de 2024, e Resolução CNPC nº 62/2024, de 09 de dezembro de 2024, que dispõem sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários, e o plano de gestão administrativa (fundos, orçamento, fontes de custeio e limites aplicáveis à Lei Complementar nº 108/2001), respectivamente
- Resolução CNPC nº 44, de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a prestação de serviços de auditoria independente para as entidades fechadas de previdência complementar.
- Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, alterada pela Resolução CNPC nº 56/2022, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a identificação e o cadastramento dos planos de benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Resolução CNPC nº 60, de 07 de fevereiro de 2024, alterada pela Resolução CNPC nº 63, de 11 de setembro de 2025, que dispõe sobre a inscrição de participantes nos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.
- Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, altera a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.
- Resolução CNPC nº 62, de 09 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativa das entidades fechadas de previdência complementar, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis ao custeio das entidades e planos de benefícios regidos pela Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, revogando a Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021.
- Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, alterada pela Resolução PREVIC nº 26 de 16 de dezembro de 2025, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.
- Resolução PREVIC nº 25, de 15 de outubro de 2024, altera a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.
- Resolução PREVIC nº 26, de 16 de dezembro de 2025, altera a Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da Funpresp-Exe são elaboradas em conformidade com as normas contábeis específicas do Conselho Nacional de Previdência Complementar-CNPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar-PREVIC, vinculados ao Ministério da Previdência Social, e obedecem às disposições (alterada pelas Resoluções 61/2024 e 62/2024), à Resolução PREVIC nº 23/2023 e suas atualizações, além da Resolução CFC nº 1.272/2010 (ITG 2001) e demais práticas contábeis brasileiras.

Os demonstrativos contábeis são compostos:

- Balanco Patrimonial Consolidado – Apresenta de forma quantitativa e qualitativa a posição patrimonial e financeira da Fundação em uma determinada data;
- Demonstração Consolidada da Mutaçao do Patrimoio Social (DMPS) – Detalha a composiçao dos elementos responsaveis pelas alteraçoes ocorridas no patrimonio social do conjunto de planos de beneficos administrados pela Entidade;
- Demonstração Consolidada do Plano de Gestao Administrativa (DPGA) – Evidencia a movimentaçao do fundo administrativo;
- Demonstração da Mutaçao do Ativo Liquido por Plano de Beneficos (DMAL) – Apresenta as modificaçoes no ativo liquido de cada plano de beneficos durante o exercicio;
- Demonstração do Ativo Liquido por Plano de Beneficos (DAL) – Evidencia os componentes patrimoniais de cada plano de beneficos; e
- Demonstração das Provisoes Técnicas do Plano de Beneficos (DPT) – Apresenta as provisoes técnicas, que representam a totalidade dos compromissos atuariais de cada plano de beneficio previdenciário administrado pela Entidade.

A contabilidade das EFPCs é estruturada em gestao previdencial, gestao administrativa e gestao de investimentos:

- Previdencial – Responsavel pela atividade de registro e de controle das contribuicoes, dos beneficos e dos institutos previstos no art. 14 da Lei

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado dos planos de benefícios de natureza previdenciária;

- Administrativa – Abrange a atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa; e
- Investimentos – Relacionada ao registro e controle referentes à aplicação financeira dos recursos dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa.

Somam-se, ainda, os registros dos planos de benefício e Plano de Gestão Administrativa (PGA), de acordo com a natureza e a finalidade das operações, cujas informações constantes das Notas Explicativas às demonstrações contábeis são apresentadas detalhadamente e os registros contábeis executados de forma segregada, possibilitando a apuração patrimonial e atuarial.

A Funpresp-Exe adota como procedimento padrão contábil a prática de discriminar, controlar e contabilizar todos os atos e fatos de forma segregada para cada Plano de Benefícios e para o Plano de Gestão Administrativa, respeitando a autonomia patrimonial de cada um, assegurando um conjunto de informações individualizadas, consistentes e transparentes.

Os procedimentos para consolidação das Demonstrações Contábeis dos Planos de Benefícios ExecPrev, LegisPrev e do PGA seguem as normas estabelecidas pela Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações.

Os valores apresentados nas demonstrações contábeis estão em milhares de reais.

Em sua 600ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2026, a Diretoria Executiva aprovou o encaminhamento das demonstrações contábeis e notas explicativas referentes ao exercício de 2025 ao Conselho Fiscal e ao Conselho Deliberativo.

A publicação e divulgação das demonstrações contábeis e notas explicativas foram aprovadas e autorizadas pelo Conselho Deliberativo em 27 de março de 2026.

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas adotadas seguem princípios, métodos e critérios uniformes em relação às Demonstrações Contábeis do exercício social anterior, conforme a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações.

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas e o exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação de políticas contábeis, incluindo expectativas sobre eventos futuros.

As principais mensurações patrimoniais que utilizam estimativas, por parte da Administração, são as Provisões Matemáticas (Benefícios Concedidos – pensões por morte e invalidez), o Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE) e as Provisões para Contingências (reconhecimento no balanço de uma obrigação provável e apresentação nas NE das possíveis).

5.1. Contribuições Previdenciárias

Os registros relativos às contribuições previdenciárias dos participantes e dos patrocinadores são contabilizados pelo regime de competência, exceto as contribuições de autopatrocínio, as facultativas e aquelas decorrentes de portabilidade, que são registradas pelo regime de caixa.

5.2. Investimentos

No Grupo Investimentos são registrados todos os recursos garantidores das provisões matemáticas e dos fundos, bem como seus acréscimos e decréscimos, sem distinção de prazos, em conformidade com a política de investimentos dos planos de benefícios operados pela Entidade.

A Funpresp-Exe realiza a alocação dos recursos por meio de carteira de investimentos sob gestão própria e terceirizada observando as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos vigente, aprovada pelo Conselho Deliberativo. Destaca-se que a referida Política incorpora os aspectos de Responsabilidade Ambiental, Social e de Governança (ASG), alinhada à Política de Responsabilidade ASG da Fundação e às diretrizes do seu Programa Interno.

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Reitera-se que a Política de Investimentos é submetida a revisões anuais, processo que permite a avaliação contínua e a inclusão de novas iniciativas estratégicas voltadas à sustentabilidade e à mitigação de riscos na gestão dos ativos.

A carteira de gestão própria é composta por títulos públicos federais, fundos de índice¹ (conhecidos como ETF – *Exchange Traded Funds*), BDR – *Brazilian Depositary Receipts*, letras financeiras e operações com participantes.

Na carteira terceirizada, os administradores e/ou gestores são contratados por meio de processo licitatório. Em 2025, foi composta por: a) fundos restritos - quatro fundos de investimento multimercado e dois de renda fixa de crédito privado; e b) fundos não-restritos – um fundo de renda fixa referenciado DI e um fundo de investimentos no exterior. Em dezembro de 2025, dois dos quatro fundos de investimento multimercado foram encerrados em virtude do término dos mandatos.

O registro dos títulos públicos federais considera a classificação dos ativos nas categorias definidas no artigo 30 da seção I da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, quais sejam: (i) títulos para negociação; e (ii) títulos mantidos até o vencimento. Em 2025, a carteira terceirizada foi integralmente composta por títulos e valores mobiliários classificados na categoria “títulos para negociação” e, portanto, foram contabilizados conforme o respectivo valor de mercado.

Por sua vez, a carteira própria possui títulos públicos federais classificados tanto na categoria “títulos para negociação” quanto na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, contabilizados conforme o valor de mercado ou o custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos. A manutenção de títulos até o vencimento está fundamentada na capacidade financeira da Funpresp-Exe de cumprir seus compromissos financeiros sem dispor dos referidos valores até a data de vencimento dos papéis.

Em 2025, a Funpresp-Exe alterou a classificação de parte do seu estoque de títulos públicos federais de longo prazo, de “títulos para negociação” para “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 61/2024. A Resolução também autorizou a retomada dessa marcação para novas aquisições. A

¹ *Ishare* Ibovespa Fundo de Índice (BOVA11), *Ishare* S&P 500 FIC de Fundo de Índice IE (IVVB11) e *Ishare* Trend ETF LBMA Ouro (GOLD11).

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

medida busca proporcionar maior previsibilidade e estabilidade aos investimentos, alinhando-os ao horizonte previdenciário dos planos.

Essa transição foi operacionalizada sem efeito retroativo, utilizando-se o preço de mercado de fechamento da data de reenquadramento, o que garantiu a manutenção da rentabilidade acumulada até então no patrimônio da Fundação.

5.3. Operações com Participantes

As operações com participantes representam o saldo devedor das concessões de empréstimos consignados aos participantes e assistidos dos planos de benefícios administrados pela Entidade, autorizadas pela Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022. Durante o ano de 2025, foram firmados 8.180 novos contratos, perfazendo 12.635 contratos ativos desde a implantação da modalidade na Funpresp-Exe.

Essas operações podem ter prazo de até 96 (noventa e seis) meses e índice de remuneração correspondente ao IPCA+5% ao ano. Esse referencial é estabelecido na política de investimentos do respectivo plano de benefícios ao qual o participante esteja vinculado, proposto pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Conforme disposto no contrato de mútuo, nas operações de concessão dos empréstimos, é descontada uma taxa denominada de Fundo de Liquidez/Quitação por Morte (FLQM). Essa taxa é calculada atuarialmente e varia em função do risco envolvido em cada operação, sendo destinada à formação de um fundo para cobrir eventuais perdas com a quitação dos saldos devedores dos empréstimos daqueles participantes ou assistidos que vierem a falecer durante a vigência do contrato. Também é cobrada uma taxa de administração para cobrir despesas com a gestão das operações de mútuo, conforme nota explicativa 5.11.

A provisão de crédito de liquidação duvidosa (PCLD) é constituída com base nos valores vencidos e vincendos, de acordo com o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no art. 199 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, conforme tabela a seguir:

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Tabela 05: Parâmetros de constituição de PCLD

Período de Atraso	Porcentagem para Provisão Mínima
entre 31 e 60 dias	1%
entre 61 e 90 dias	5%
entre 91 e 120 dias	10%
entre 121 e 180 dias	25%
entre 181 e 240 dias	50%
entre 241 e 360 dias	75%
superior a 360 dias	100%

Fonte: Gerência de Operações Financeiras (GEOFI)/DIRIN

As reversões e baixas dos contratos de empréstimos são realizadas de acordo com o processo de cobrança administrativa e judicial da inadimplência na carteira de operações com participantes, conforme estabelecido na Norma de Cobrança da Inadimplência da Funpresp-Exe.

5.4. Exigível Contingencial

O grupo passivo Exigível Contingencial registra eventos relacionados às ações judiciais cíveis, trabalhistas e fiscais, seu gerenciamento segue a Norma de Gerenciamento do Contencioso da Funpresp-Exe, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dessas ações, incluindo a avaliação de riscos e seus possíveis impactos financeiros, alinhando-se à NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

5.5. Depósitos Judiciais

Os depósitos judiciais são instrumentos legais em que o devedor efetua o pagamento de suas obrigações financeiras decorrentes de processos judiciais em uma conta bancária sob a responsabilidade do Poder Judiciário, sendo esses valores atualizados até a data do levantamento do alvará.

5.6. Imobilizado e Intangível

Registro dos bens móveis, dos intangíveis e das instalações em imóveis de terceiros destinadas à manutenção das atividades operacionais da entidade. Os bens

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

móveis são mensurados ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada. Os bens intangíveis e as benfeitorias em imóveis de terceiros são registrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização calculada pelo método linear, a partir da data da sua disponibilidade para uso.

A Administração considera que as taxas de depreciação e amortização adotadas refletem adequadamente a melhor estimativa da vida útil econômica dos ativos, conforme os critérios estabelecidos na NBC TG 27 (R4) – Ativo Imobilizado e NBC TG 04 (R4) – Ativos Intangíveis.

Tabela 06: Imobilizado e Intangível

Imobilizado e Intangível	Taxa Anual de Depreciação/Amortização	Prazo
Móveis e Utensílios	10%	10 anos
Máquinas Equipamentos	10%	10 anos
Computadores e Periféricos	20%	5 anos
Intangíveis	20%	5 anos

Fonte: Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700, de 14 de março de 2017

5.7. Exigível Operacional

Os registros de valores a pagar incluem obrigações conhecidas, estimadas ou calculáveis, acrescidas, quando aplicáveis, dos encargos correspondentes, incluindo as obrigações referentes aos gastos com benefícios devidos aos participantes e valores a pagar a título de contribuições para custeio do PGA.

5.8. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas representam o compromisso a valor presente dos planos de benefícios com seus participantes e assistidos, devidamente constituídas com base nas notas técnicas atuariais dos planos, sob responsabilidade do atuário legalmente habilitado, sendo formadas por:

- Benefícios Concedidos - compromissos assumidos pelo plano em favor de seus assistidos; e

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Benefícios a Conceder - compromissos esperados com seus participantes que ainda não entraram em gozo de benefícios.

5.9. Fundos

Os fundos registram valores com regras específicas de constituição e destinação, conforme demonstrado a seguir:

- Previdencial – sua constituição ocorre por determinação das premissas atuariais para cobertura de benefícios não programados ou de risco, tais como invalidez, pensão por morte, sobrevivência e aposentadorias especiais.
- Administrativo – é constituído pela diferença positiva entre os recursos arrecadados para o custeio administrativo, seus rendimentos dos investimentos e os gastos realizados pela Entidade. Tem por finalidade garantir os recursos futuros necessários à manutenção da estrutura administrativa da Entidade; e
- Garantia das Operações com Participantes – constituída com a taxa de FLQM, definida com base em estudo atuarial, com a finalidade de constituir fundo garantidor destinado a quitar, nas hipóteses expressamente previstas no art. 23 do Regulamento de Empréstimos, prestações vencidas e vincendas.

5.10. Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Abrange todos os registros referentes à atividade administrativa da Fundação, sendo escriturados em balancete exclusivo, respeitada sua autonomia patrimonial, de modo a assegurar a consistência e transparência das informações da gestão administrativa.

5.11. Custeio Administrativo

Representa o conjunto de recursos destinados à cobertura dos gastos realizados pela Entidade na administração dos planos de benefícios, por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), das quais destacam-se:

- Custeio Administrativo Previdencial (taxa de carregamento) – percentual decrescente de 7,00% até 2,50%, conforme o tempo de permanência do participante no plano, incidente sobre as contribuições previdenciais das

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

patrocinadoras e dos participantes, arrecadadas mensalmente nos planos, detalhado na Tabela a seguir, com início de vigência em abril/2026:

Tabela 07: Taxa de Carregamento

Tempo de Plano	Taxa de Carregamento
Até completar 1 ano	7,00%
1 ano de plano	6,25%
2 anos de plano	6,00%
3 anos de plano	5,75%
4 anos de plano	5,50%
5 anos de plano	5,25%
6 anos de plano	3,00%
7 anos de plano ou mais	2,50%

Fonte: Gerência de Cadastro e Arrecadação (GEARC) /DISEG

- Taxa de administração do empréstimo – percentual incidente sobre o valor da concessão de empréstimos definido de forma escalonada entre 0,55% e 1,6%, variando conforme o prazo do contrato, segundo aprovado pela Diretoria Executiva em fevereiro de 2024. Para contratos firmados anteriormente a essa data, aplicava-se o percentual fixo de 1,6%. O objetivo da taxa é assegurar a cobertura dos custos administrativos correlatos à gestão da Carteira de Empréstimos.
- Pró-labore – percentual de 10% incidente sobre o valor total dos prêmios recebidos mensalmente pelas seguradoras referentes aos contratos de Parcela Adicional de Risco (PAR) dos participantes dos Planos ExecPrev e LegisPrev, conforme definido no item 7.24 do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2019 e pelo item 8.25 do Anexo I (Projeto Básico) do Contrato nº 04/2025, ambos com a empresa Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A e o Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2024, conforme definido no item 10.25 do Projeto Básico anexo ao contrato firmado com a empresa Icatu Seguros S/A.

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5.12. Aspectos Tributários

A Funpresp-Exe possui isenção tributária de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), que incide sobre a rentabilidade dos investimentos, conforme o art. 5º da Lei nº 11.053/2004, de 29 de dezembro de 2004, art. 5º da Lei nº 10.426 de 24 de abril de 2002 e Instrução Normativa SRF nº 588, de 20 de setembro de 2005, alterada pelas Instruções Normativas SRF nº 667, de 7 de dezembro de 2006 e 1.315 de 9 de setembro de 2013. A isenção ocorre desde de janeiro de 2005.

Os valores referentes à tributação do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) são calculados mensalmente, utilizando-se as alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas da Entidade e o resultado das aplicações do fundo administrativo, conforme Instrução Normativa RFB nº 2.121 de 5 de janeiro de 2022.

Os valores apurados são recolhidos sob a forma de depósito judicial em virtude de judicialização iniciada em 2018 e ainda em curso, cujo maior detalhamento consta na nota 6.4.

Embora a entidade seja isenta do IRPJ e CSLL, está sujeita à incidência da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (TAFIC), conforme o art. 12 da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, e a tributação do PIS e da COFINS no regime cumulativo, nos termos da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.

A TAFIC é recolhida quadrimestralmente à Previc, sendo calculada com base nos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios (RGPB) administrados pela Funpresp-Exe, conforme estabelecido na Resolução Previc nº 23/2023. As taxas pagas no exercício de 2025 estão demonstradas na Tabela 08.

Tabela 08: TAFIC paga pela Funpresp-Exe, por Plano de Benefícios

Mês	ExecPrev		LegisPrev	
	Recurso Garantidor	TAFIC	Recurso Garantidor	TAFIC
Janeiro	9.571.684	200	970.221	20
Maio	10.609.007	200	1.118.438	40
Setembro	11.499.904	425	1.220.962	40
Total		825		100

Fonte: GECOT/DIRAD/Funpresp-Exe

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A apuração da TAFIC considera o volume do RGPB de cada plano, tomando como referência os balancetes de setembro, março e junho. A variação nos valores decorre do reenquadramento em faixas progressivas de contribuição, nos termos do Art. 12 da Lei nº 12.154/2009, com as atualizações monetárias aplicadas pela Previc.

No Plano ExecPrev, o valor da TAFIC passou de R\$ 200 mil (correspondente à faixa de RGPB entre R\$ 5,5 bilhões e R\$ 11 bilhões) para R\$ 425 mil (faixa de RGPB acima de R\$ 11 bilhões). Esse aumento reflete a evolução do recurso garantidor, que passou de R\$ 9,5 bilhões em janeiro para R\$ 11,4 bilhões em setembro, o que resultou no enquadramento do plano na faixa superior.

No Plano LegisPrev, houve alteração no valor de R\$ 20 mil (referente à faixa de RGPB até R\$ 550 milhões) para R\$ 40 mil (faixa de RGPB entre R\$ 1,1 bilhão e R\$ 2,75 bilhões) a partir de maio. Essa mudança decorre do crescimento do recurso garantidor do plano, que ultrapassou o patamar de R\$ 1,1 bilhão, ocasionando o seu respectivo reenquadramento.

6. PRINCIPAIS CONTAS CONTÁBEIS

6.1. Realizável

Representa os valores que estão caracterizados pelos direitos econômicos reconhecidos, visando à liquidação dos recursos a receber, estando subdivididos em gestão previdencial, gestão administrativa e de investimentos.

Tabela 09: Saldo do Realizável por Plano

Plano	2025	2024	Variação (%)
GESTÃO PREVIDENCIAL	183.722	151.047	21,63
ExecPrev	183.555	144.823	26,74
LegisPrev	167	6.224	-97,32
GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.522	36.080	40,03
PGA	50.522	36.080	40,03
INVESTIMENTOS	14.897.603	11.110.712	34,08
ExecPrev	13.285.298	9.937.903	33,68

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

LegisPrev	1.422.359	1.028.651	38,27
PGA	189.946	144.158	31,76
Totais	15.131.847	11.297.839	33,94

Fonte: GECOT/DIRAD/Funpresp-Exe

A variação de R\$ 3.834.008 no total do realizável, de 2024 para 2025, teve como fatores mais relevantes a arrecadação de contribuições e à evolução do resultado dos investimentos, conforme descritos nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3.

6.1.1. Gestão Previdencial

O valor de R\$ 183.555 refere-se a recursos a receber a título de contribuições normais e de contribuições facultativas mensais relativas a dezembro de 2025, mas realizadas em janeiro de 2026, cuja evolução, de cerca de 21,63%, deve-se ao resultado das contribuições previdenciais.

Adicionalmente, compõe este saldo o montante relativo às contribuições em processo de reconhecimento da Advocacia-Geral da União (AGU). Essas referem-se ao processo judicial nº 1067114-84.2022.4.01.3400, movido pela Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais (ANAFE) contra a União, que trata do recálculo da remuneração retroativa de Procuradores Federais referente ao exercício de 2020. Em decorrência dessa demanda, a Funpresp-Exe recebeu, entre 2023 e 2024, via depósitos judiciais, as contribuições previdenciárias suplementares (parcela do participante) retroativas. Contudo, segue pendente de repasse especificamente a contribuição patronal no montante de R\$ 1.111, para a qual a AGU aguarda manifestação da Procuradoria Regional da União (PRU) quanto à decisão judicial ou emissão de parecer de força executória.

Tabela 10: Contribuição em reconhecimento ExecPrev

Descrição	2025	2024	Variação (%)
Saldo	1.123	1.163	(3,44)
Contribuição em Reconhecimento	1.125	1.177	(4,42)
(-) Provisão Perdas	2	14	(85,71)

Fonte: GECOT/DIRAD/Funpresp-Exe

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6.1.2. Gestão Administrativa

A Gestão administrativa engloba as atividades de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios de caráter previdencial. O saldo registrado em 2025 é composto pelos seguintes valores:

Tabela 11: Gestão administrativa

Descrição	2025	2024	Variação (%)
Custeio Adm	6.535	5.500	18,82
Férias, Seguro (D&O) e Caução	1.338	674	98,52
Depósito Judicial, nota nº 6.4	42.649	29.906	42,61
Total	50.522	36.080	40,03

Fonte: GECOT/DIRAD/Funpresp-Exe

O aumento no Depósito Judicial refere-se aos novos depósitos e a atualização monetária dos mesmos, atendendo as exigências legais.

6.1.3. Investimentos

Os investimentos financeiros da Funpresp-Exe, totalizaram R\$ 14.897.603, conforme destacado no item 6.1, tendo uma variação patrimonial positiva de R\$ 3.786.891 no comparativo entre os exercícios de 2025 e 2024. Esse resultado reflete, de maneira combinada, tanto o desempenho favorável da rentabilidade dos investimentos quanto o efeito dos aportes efetuados pelos participantes ao longo do período. E estão assim distribuídos:

- Carteira sob gestão própria, totalizando R\$ 11.952.659, composta por Títulos Públicos Federais, no valor de R\$ 10.626.101, fundo BOVA11, no valor de R\$ 438.995, fundo IVVB11, no valor de R\$ 199.939, ETF e BDR de Ouro, no valor de R\$ 176.308, ETF de Renda Fixa Exterior, no valor de R\$ 115.286, Aluguel de ações, no valor de R\$ 74, Dividendos, no valor de R\$ 221, Crédito Privado (Letra Financeira), no valor de R\$ 10.547 e Carteira de Empréstimos, no valor de R\$ 385.188; e
- Carteira sob gestão terceirizada, totalizando R\$ 2.944.944, composta por Fundos Restritos Multimercado, no valor de R\$ 504.979, Renda Fixa de Crédito Privado, no valor de R\$ 536.144, Fundos Renda Fixa

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Referenciados no valor de R\$ 1.605.448 e por Renda Variável de Investimento no Exterior, no valor de R\$ 298.373.

As aplicações nos fundos de investimento restritos e não restritos são registradas no momento inicial ao custo de aquisição, e atualizadas pelo valor das cotas de fechamento diário divulgadas pelos respectivos administradores, cuja posição consolidada da carteira de investimentos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 apresentavam a seguinte composição:

Tabela 12: Composição da carteira de investimentos da Funpresp-Exe

Ativo	2025	Participação Relativa	2024
I – CARTEIRA TERCEIRIZADA	2.944.944	19,80%	2.333.854
FI SANTANDER (Restrito)	248.811	1,70%	222.728
TPF a mercado (TN) ³	-		182.482
Opções de Índice BOV	-		34
Op. compromissadas	248.866		38.086
Crédito Privado	-		1.897
Futuros	-		5
Ações	-		-
Contas a pagar/receber	(55)		(39)
Opções de Futuros	-		262
DAYCOVAL CP (Restrito)	155.763	1,00%	160.291
TPF a mercado (TN) ³	2.802		2.447
Op. compromissadas	20.342		17.617
Futuros	(2)		(26)
Crédito Privado	132.615		140.251
Contas a pagar/receber	6		2
SANTANDER FUN FI RF (Restrito)	380.380	2,60%	360.518
TPF a mercado (TN) ³	16.081		11.753
Crédito Privado	337.424		341.043
Op. compromissadas	27.076		8.465
Futuros	(165)		(712)
Contas a pagar/receber	(36)		(31)
FI CAIXA FUNPRESP (Restrito)	-	0,00%	228.007
TPF a mercado (TN) ³	-		195.217
Opções de Índice BOV	-		7
Ações	-		3.188
Op. compromissadas	-		30.180
Futuros	-		(68)
Contas a pagar/receber/Swap	-		(518)
FI SULAMÉRICA FUNPRESP (Restrito)	-	0,00%	231.599
TPF a mercado (TN) ³	-		146.732
Op. compromissadas	-		64.181
Crédito Privado	-		20.688
Opções de Futuros	-		-
Futuros	-		6
Contas a pagar/receber	-		(8)
FI MAG FUNPRESP (Restrito)	256.169	1,70%	224.344
TPF a mercado (TN) ³	191.926		144.539
Op. compromissadas	64.230		55.503

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Crédito Privado	-		24.278
Opções de Índice BOV	-		-
Opções de Futuros	21		54
Futuros	-		(26)
Contas a pagar/receber	(8)		(4)
FIC Safra Soberano	1.605.448	10,80%	769.917
TPF a mercado (TN) ³	1.605.448		769.917
JP GLOBAL RESEARCH - EXTERIOR	298.373	2,00%	136.450
Ações	298.373		136.450
II - CARTEIRA PRÓPRIA FUNPRESP	11.952.659	80,20%	8.776.859
TPF na curva (TMV) ²	7.846.181		2.153.557
TPF a mercado (TN) ³	2.779.920		5.648.790
BOVA11 (Ações)	438.995		488.689
IVVB11 (Ações)	199.939		93.461
Ouro (Ações)	176.308		93.397
Renda Fixa Exterior (Ações)	115.286		68.195
Aluguel de Ações	74		253
Contas a pagar/receber	221		-
Crédito Privado	10.547		-
Empréstimos Consignados	385.188		230.516
Total dos Investimentos	14.897.603		11.110.713

Fonte: GECOI/DIRIN/Funpresp-Exe

² (TMV): títulos mantidos até o vencimento.

³ (TN): títulos para negociação.

Os valores representados entre parênteses representam as despesas provisionadas (taxa de administração, taxa de custódia, despesa, taxa permanência BM&F, a receber dividendos e juros sobre capital próprio) e os ajustes diários de derivativos realizados pela BM&F (contas a pagar e receber).

Os Títulos Mantidos até o Vencimento (TMV) são títulos que uma instituição financeira adquire com a intenção de mantê-los em sua carteira até a data de vencimento. Nesse caso, a instituição não tem a intenção de negociá-los no mercado, mas sim mantê-los até que expirem e receba o valor nominal corrigido conforme pactuado no momento da compra. Os valores desses títulos são atualizados a uma taxa constante e não estão sujeitos às flutuações do mercado.

Os Títulos para Negociação (TN), por outro lado, são títulos que podem ser negociados no mercado financeiro a qualquer momento até seu vencimento. Os valores desses títulos são atualizados diariamente com base nas flutuações de suas taxas no mercado (valor de mercado), podendo subir ou cair dependendo das condições do mercado financeiro. Importa observar que os (TN) também recebem o valor nominal corrigido, conforme pactuado no momento da compra, caso mantidos até o vencimento.

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ademais, a Funpresp-Exe gerencia a liquidez de sua carteira mantendo um percentual de seus recursos totais em ativos de liquidez imediata, incluindo as disponibilidades, em função tanto das suas projeções de necessidade de caixa quanto de momentos de maior volatilidade do mercado, mais propícios para a exposição a taxas pós-fixadas. Para quantificar os ativos em termos de liquidez, foi elaborada metodologia que contempla o tempo para liquidação dos ativos.

Tabela 13: Distribuição de recursos por Plano – Modalidade de liquidez - 31/12/2025 – Em R\$ mil

CLASSIFICAÇÃO	Plano ExecPrev	%	Plano LegisPrev	%	PGA	%
A1 - LIQUIDEZ IMEDIATA	2.063.371	15,53	450.494	31,67	186.967	98,44
A2 - CURTÍSSIMO PRAZO	3.002.670	22,60	145.180	10,21	3	0,00
A3 - CURTO PRAZO	945.178	7,11	83.197	5,85	272	0,14
A4 - MÉDIO PRAZO	1.584.865	11,93	159.832	11,24	2.618	1,38
A5 - BAIXA LIQUIDEZ	5.689.214	42,83	583.656	41,03	85	0,04
TOTAL	13.285.298	100,00	1.422.359	100,00	189.946	100,00

Fonte: GECON/DIRIN/Funpresp-Exe

¹Modalidades:

- A1 (Liquidez imediata): Parcela dos ativos conversíveis em até 2 dias úteis.
- A2 (Liquidez de curtíssimo prazo): Parcela dos ativos conversíveis em prazos superiores a 2 dias úteis até 63 dias úteis.
- A3 (Liquidez de curto prazo): Parcela dos ativos conversíveis em espécie em prazos superiores a 63 dias úteis até 252 dias úteis.
- A4 (Liquidez de médio prazo): Parcela dos ativos conversíveis em espécie em prazos superiores a 252 dias úteis até 1.260 dias úteis.
- A5 (Baixa Liquidez): Parcela dos ativos conversíveis em espécie em prazos superiores a 1.260 dias úteis ou com baixa capacidade de liquidação até o respectivo vencimento.

Em atendimento ao artigo 36, da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, apresentamos a seguir as informações consolidadas e por plano de benefícios, referentes aos montantes, faixas de vencimento, valor de custo e de mercado dos ativos constantes na carteira de investimentos, inclusive aqueles registrados na contabilidade com marcação na curva, bem como os parâmetros utilizados na determinação desses valores. Importante reforçar que o principal movimento realizado em 2025 foi a remarcação de parcela relevante do estoque de títulos públicos federais indexados à inflação, migrando-os da categoria “títulos para negociação” para “títulos mantidos até

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

o vencimento”, conforme autorizado pela Resolução CNPC nº 61/2024. Tal remarcação justifica as alterações significativas nos montantes apresentados entre 2024 e 2025.

Cabe ressaltar que, como a marcação foi realizada pelo valor de mercado no momento da transição, não houve impacto patrimonial imediato ou retroativo; os efeitos contábeis da nova classificação (marcação na curva) serão refletidos de forma prospectiva, influenciando a volatilidade e a rentabilidade apenas nos exercícios subsequentes.

Tabela 14: Títulos para Negociação Consolidados

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO – 31/12/2025						
VALORES CONSOLIDADOS						
Título	Data de Vencimento	Custo Aquisição 2025	Custo Aquisição 2024	Valor de Mercado 2025	Valor de Mercado 2024	
LFT	01/03/2030	99.968	99.968	126.090	109.959	
LFT	01/06/2030	43.763	43.763	54.022	47.109	
LTN	01/01/2026	172.489	172.489	199.889	173.139	
LTN	01/07/2026	7.978	7.978	9.361	8.024	
LTN	01/04/2027	8.256	-	8.551	-	
LTN	01/07/2027	40.633	40.633	49.826	41.539	
LTN	01/01/2028	54.420	54.420	63.197	51.949	
NTN-B	15/05/2025	-	312.736	-	333.100	
NTN-B	15/08/2026	436.613	215.681	456.945	217.879	
NTN-B	15/05/2027	288.851	288.851	300.738	284.781	
NTN-B	15/08/2028	390.365	342.596	406.689	336.930	
NTN-B	15/05/2029	284.741	241.316	288.596	230.817	
NTN-B	15/08/2030	-	81.737	-	83.194	
NTN-B	15/08/2032	-	503.666	-	477.406	
NTN-B	15/05/2033	-	405.270	-	369.754	
NTN-B	15/05/2035	-	179.941	-	168.426	
NTN-B	15/08/2040	21.238	299.624	20.958	274.535	
NTN-B	15/05/2045	190.000	965.455	184.640	840.452	
NTN-B	15/08/2050	241.929	461.737	241.193	408.341	
NTN-B	15/05/2055	-	304.571	-	251.439	
NTN-B	15/08/2060	351.485	591.345	346.004	544.001	
NTN-F	01/01/2031	30.738	30.738	23.223	21.150	
Total Geral		2.663.466	5.644.514	2.779.920	5.273.923	

Fonte: GECO/DIRIN/Funpresp-Exe

Tesouro-Pré: LTN, NTN-F

Tesouro-Pós: LFT, NTN-B

Tabela 15: Títulos Mantidos Até o Vencimento Consolidados

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO – 31/12/2025							
VALORES CONSOLIDADOS							
Título	Data Vencimento	Custo Aquisição 2025	Custo Aquisição 2024	Valor na Curva 2025	Valor na Curva 2024	Valor de Mercado 2025	Valor de Mercado 2024
NTN-B	15/08/2030	93.609	9.645	105.946	17.457	105.123	16.264
NTN-B	15/08/2032	648.730	156.162	664.567	147.089	661.164	147.089
NTN-B	15/05/2033	391.011	-	394.867	-	390.940	-
NTN-B	15/05/2035	217.137	38.591	239.245	56.028	239.021	54.723
NTN-B	15/08/2040	267.910	6.609	277.795	8.410	276.645	8.080
NTN-B	15/05/2045	1.932.223	291.865	2.028.100	361.788	1.981.378	287.362

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NTN-B	15/08/2050	979.013	783.249	1.304.072	1.054.119	1.087.089	818.172
NTN-B	15/05/2055	826.838	555.522	1.040.408	737.474	846.759	526.997
NTN-B	15/08/2060	1.759.131	118.511	1.788.167	107.359	1.793.182	107.359
NTN-F	01/01/2025	-	27.145	-	35.724	-	35.727
NTN-F	01/01/2029	2.793	2.793	3.014	2.976	2.926	2.669
Total Geral		7.118.395	1.990.092	7.846.181	2.528.424	7.384.227	2.004.442

Fonte: GECON/DIRIN/Funpresp-Exe

Tesouro-Pré: LTN, NTN-F

Tesouro-Pós: NTN-B

Tabela 16: Títulos para Negociação – Plano ExecPrev

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO – 31/12/2025					
PLANO EXECPREV					
Título	Data Vencimento	Custo Aquisição 2025	Custo Aquisição 2024	Valor de Mercado 2025	Valor de Mercado 2024
LFT	01/03/2030	91.185	91.185	115.012	100.298
LFT	01/06/2030	39.387	39.387	48.620	42.398
LTN	01/01/2026	156.965	156.965	181.899	157.556
LTN	01/04/2027	7.513		7.781	
LTN	01/07/2027	30.718	30.718	38.025	31.702
LTN	01/01/2028	49.301	49.301	57.252	47.062
NTN-B	15/05/2025		276.797		294.994
NTN-B	15/08/2026	383.582	185.406	401.244	187.202
NTN-B	15/05/2027	249.392	249.392	259.731	245.950
NTN-B	15/08/2028	352.405	308.935	367.131	303.827
NTN-B	15/05/2029	256.701	217.185	260.175	207.735
NTN-B	15/08/2030		74.861		76.206
NTN-B	15/08/2032		448.587		425.186
NTN-B	15/05/2033		370.302		337.855
NTN-B	15/05/2035		162.675		152.292
NTN-B	15/08/2040	19.114	271.683	18.862	248.976
NTN-B	15/05/2045	171.913	878.855	167.053	765.123
NTN-B	15/08/2050	219.081	423.368	218.408	374.185
NTN-B	15/05/2055		275.591		227.404
NTN-B	15/08/2060	318.222	538.242	313.245	495.179
NTN-F	01/01/2031	27.295	27.295	20.622	18.781
Total Geral		2.372.774	5.076.730	2.475.060	4.739.911

Fonte: GECON/DIRIN/Funpresp-Exe

Tesouro-Pré: LTN, NTN-F

Tesouro-Pós: LFT, NTN-B

Tabela 17: Títulos para Negociação – Plano LegisPrev

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO – 31/12/2025					
PLANO LEGISPREV					
Título	Data Vencimento	Custo Aquisição 2025	Custo Aquisição 2024	Valor de Mercado 2025	Valor de Mercado 2024
LFT	01/03/2030	8.783	8.783	11.078	9.661
LFT	01/06/2030	4.376	4.376	5.402	4.711
LTN	01/01/2026	15.524	15.524	17.990	15.582
LTN	01/04/2027	743	-	770	-
LTN	01/07/2027	2.824	2.824	3.496	2.915
LTN	01/01/2028	5.119	5.119	5.944	4.886
NTN-B	15/05/2025	-	27.383	-	29.224
NTN-B	15/08/2026	44.192	30.276	46.563	30.677
NTN-B	15/05/2027	35.156	35.156	36.528	34.590

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NTN-B	15/08/2028	37.959	33.661	39.557	33.103
NTN-B	15/05/2029	28.040	24.132	28.421	23.082
NTN-B	15/08/2030	-	6.875	-	6.988
NTN-B	15/08/2032	-	55.079	-	52.221
NTN-B	15/05/2033	-	34.967	-	31.899
NTN-B	15/05/2035	-	17.266	-	16.134
NTN-B	15/08/2040	2.124	27.941	2.096	25.559
NTN-B	15/05/2045	18.086	86.599	17.587	75.328
NTN-B	15/08/2050	22.848	38.369	22.785	34.156
NTN-B	15/05/2055	-	28.980	-	24.035
NTN-B	15/08/2060	33.263	53.103	32.759	48.821
NTN-F	01/01/2031	3.443	3.443	2.601	2.369
Total Geral		262.480	539.856	273.577	505.941

Fonte: GECO/DIRIN/Funpresp-Exe

Tesouro-Pré: LTN, NTN-F

Tesouro-Pós: LFT, NTNB

Tabela 18: Títulos para Negociação – PGA

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO – 31/12/2025					
PLANO PGA					
Título	Data Vencimento	Custo Aquisição 2025	Custo Aquisição 2024	Valor de Mercado 2025	Valor de Mercado 2024
LTN	01/07/2026	7.978	7.978	9.361	8.024
LTN	01/07/2027	7.091	7.091	8.305	6.923
NTN-B	15/05/2025	-	8.555	-	8.883
NTN-B	15/08/2026	8.838	-	9.139	-
NTN-B	15/05/2027	4.304	4.304	4.479	4.242
Total Geral		28.211	27.928	31.284	28.072

Fonte: GECO/DIRIN/Funpresp-Exe

Tesouro-Pré: LTN

Tesouro-Pós: LFT

Tabela 19: Títulos Mantidos até o Vencimento – Plano ExecPrev

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO – 31/12/2025							
PLANO EXECPREV							
Título	Data Vencimento	Custo Aquisição 2025	Custo Aquisição 2024	Valor na Curva 2025	Valor na Curva 2024	Valor de Mercado 2025	Valor de Mercado 2024
NTN-B	15/08/2030	86.085	9.174	97.688	16.604	96.897	15.470
NTN-B	15/08/2032	577.548	138.827	591.652	130.775	588.605	130.775
NTN-B	15/05/2033	357.276	-	360.804	-	357.213	-
NTN-B	15/05/2035	197.462	36.013	218.387	52.624	218.152	51.374
NTN-B	15/08/2040	239.330	2.154	248.382	4.104	247.308	3.789
NTN-B	15/05/2045	1.740.635	272.689	1.830.285	338.669	1.784.878	268.411
NTN-B	15/08/2050	902.341	720.489	1.203.245	971.418	1.003.540	754.140
NTN-B	15/05/2055	746.643	501.189	940.480	666.436	767.024	477.730
NTN-B	15/08/2060	1.584.370	107.834	1.610.175	97.680	1.614.455	97.680
NTN-F	01/01/2025	-	25.675	-	33.789	-	33.792
Total Geral		6.431.690	1.814.044	7.101.098	2.312.099	6.678.072	1.833.161

Fonte: GECO/DIRIN/Funpresp-Exe

Tesouro-Pré: NTN-F

Tesouro-Pós: NTNB

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Tabela 20: Títulos Mantidos até o Vencimento – Plano LegisPrev

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO – 31/12/2025							
PLANO LEGISPREV							
Título	Data Vencimento	Custo Aquisição 2025	Custo Aquisição 2024	Valor na Curva 2025	Valor na Curva 2024	Valor de Mercado 2025	Valor de Mercado 2024
NTN-B	15/08/2030	7.524	471	8.258	853	8.226	795
NTN-B	15/08/2032	71.182	17.335	72.915	16.314	72.559	16.314
NTN-B	15/05/2033	33.734	-	34.063	-	33.726	-
NTN-B	15/05/2035	19.676	2.577	20.857	3.404	20.869	3.349
NTN-B	15/08/2040	28.580	4.454	29.413	4.307	29.337	4.291
NTN-B	15/05/2045	191.588	19.176	197.815	23.119	196.501	18.951
NTN-B	15/08/2050	76.598	62.685	100.716	82.594	83.459	63.948
NTN-B	15/05/2055	80.195	54.333	99.928	71.038	79.735	49.267
NTN-B	15/08/2060	174.761	10.677	177.992	9.679	178.726	9.679
NTN-F	01/01/2025	-	938	-	1.233	-	1.234
Total Geral		683.838	172.646	741.957	212.541	703.138	167.828

Fonte: GECO/DIRIN/Funpresp-Exe

Tesouro-Pré: NTN-F

Tesouro-Pós: NTN-B

Tabela 21: Títulos Mantidos até o Vencimento - PGA

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO – 31/12/2025							
PLANO PGA							
Título	Data Vencimento	Custo Aquisição 2025	Custo Aquisição 2024	Valor na Curva 2025	Valor na Curva 2024	Valor de Mercado 2025	Valor de Mercado 2024
NTN-B	15/08/2050	75	75	111	107	90	83
NTN-F	01/01/2025	-	533	-	701	-	701
NTN-F	01/01/2029	2.793	2.793	3.014	2.976	2.927	2.669
Total Geral		2.868	3.401	3.125	3.784	3.017	3.454

Fonte: GECO/DIRIN/Funpresp-Exe

Tesouro-Pré: LTN, NTN-F

Tesouro-Pós: NTN-B

Os títulos públicos federais e as operações compromissadas que compõem os fundos restritos multimercados e os referenciados Renda Fixa, são todos classificados na categoria de títulos para negociação, utilizando os Preços Unitários - PU's da Anbima (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/taxas-de-titulos-publicos.htm). Já as ações, opções de índice IBOVESPA, investimentos no exterior e crédito privado seguem as regras do Manual de Precificação do Custodiante.

Os títulos públicos federais da Carteira Própria da Funpresp-Exe classificados na categoria de títulos para negociação são precificados utilizando os PU's da Anbima. Já os títulos públicos federais da Carteira Própria da Funpresp-Exe classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento são precificados conforme metodologia presente no Manual de Precificação do Custodiante.

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A manutenção de títulos até o vencimento está fundamentada na capacidade financeira da Funpresp-Exe de cumprir seus compromissos financeiros sem dispor dos referidos valores até a data de vencimento dos papéis. A Funpresp-Exe, em conformidade com o artigo 30 da resolução CNPC n.º 43 de 06 de agosto de 2021, afirma possuir a capacidade financeira e a intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria “mantidos até o vencimento”.

6.1.3.1. Gestão de Riscos

A Gestão dos Riscos da Funpresp-Exe, alinhada aos objetivos estratégicos da Fundação, fundamenta-se em princípios, diretrizes e responsabilidades formalmente estabelecidos, segregando as funções de gestão e de controle.

A Fundação mantém uma unidade responsável pela Gestão de Riscos, com atribuição de monitoramento amplo, que atua na identificação e avaliação de riscos estabelecidos na Política de Gestão de Riscos e Controles Internos. Esta política abrange categorias de riscos financeiros e não financeiros como risco atuarial, integridade, segurança da informação, continuidade de negócios, governança, imagem e reputação, lavagem de dinheiro, privacidade de dados, responsabilidade socioambiental, estratégico, legal, operacional, tecnologia da informação e terceirização.

De forma especializada, a Fundação dispõe de uma unidade dedicada exclusivamente à Gestão de Riscos de Investimentos, que atua na definição de parâmetros, limites e metodologias de monitoramento dos ativos. Esta unidade opera de forma independente das áreas responsáveis pela execução das operações financeiras, modelo que visa a mitigação de conflitos de interesse e a conformidade com as diretrizes de prudência e os normativos dos órgãos reguladores.

As diretrizes, conceitos e métodos de gerenciamento estão formalizados nos seguintes instrumentos:

- **Política de Gestão de Riscos e Controles Internos:** Define as diretrizes gerais de riscos da Fundação. Disponível em: <https://www.funpresp.com.br/wp-content/uploads/2024/12/Politica-de-Gestao-de-Riscos-e-Controles-Internos-02012025.pdf>.
- **Gestão de Riscos de Investimentos:** Estabelece diretrizes para o gerenciamento de riscos das carteiras administradas pela Funpresp, detalhando

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

os métodos específicos para os ativos dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa (PGA). Disponível em: https://www.funpresp.com.br/wp-content/uploads/2025/12/Documento_Gestao_Riscos_Investimentos_2026_2030.pdf

6.1.3.2. Custódia

Em conformidade com o disposto no art. 13 da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 e alterações posteriores, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, os recursos da Funpresp-Exe contam com serviço de custódia qualificada e controladoria.

O Banco BTG Pactual S.A, por meio do contrato nº 19/2021, foi a empresa responsável no exercício de 2025 pelo processamento das carteiras e controladoria dos Fundos Restritos, da Carteira Própria e da Carteira Consolidada da Funpresp-Exe.

6.2. Imobilizado e Intangível

Tabela 22: Composição do Imobilizado e do Intangível

Descrição	2025	2024
Imobilizado	1.380	1.726
Intangível	2.724	4.899
TOTAL	4.104	6.625

Fonte: GECOT/DIRAD/Funpresp-Exe

Tabela 23: Movimentação do Imobilizado e do Intangível

Descrição	Saldo em 2024	Adições	Baixas	Depreciação/Amortização	Saldo em 2025
Imobilizado	1.726	173	(4)	(515)	1.380
Intangível	4.899	2.808	(3.492)	(1.491)	2.724
TOTAL	6.625	2.981	(3.496)	(2.006)	4.104

Fonte: GECOT/DIRAD/Funpresp-Exe

As variações observadas nos grupos de Ativo Imobilizado e Intangível referem-se às aquisições, baixas e depreciações/amortizações ocorridas no período. As

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

aquisições totalizaram R\$ 2.981 mil, acompanhadas por depreciações e amortizações de R\$ 2.006 mil.

No Imobilizado, destacam-se os investimentos em equipamentos eletrônicos, como monitores, notebooks e *dock stations*, além de aparelhos de ar-condicionado e itens de infraestrutura de rede.

No Intangível ressalta-se o Sistema Integrado de Gestão Previdenciária (SIGPREV), um ERP (*Enterprise Resource Planning*) que integra os processos de negócio das áreas da Funpresp-Exe, tais como cadastro, arrecadação, empréstimos, seguros, benefícios, folha, institutos, contabilidade, cotas, tesouraria, orçamento e investimentos abrangendo as licenças de uso, implantação, atendimento dedicado e customizações.

Adicionalmente, em 2025, realizou-se uma revisão técnica dos Ativos Intangíveis para assegurar a conformidade com a NBC TG 04 – Intangível. A análise reavaliou o prazo de fruição econômica e o controle sobre determinadas licenças de software, resultando na necessidade de baixa contábil. A operação foi concluída em julho de 2025, gerando um impacto de R\$ 3.492 mil no resultado do Fundo Administrativo do exercício. Vale lembrar, o impacto é meramente contábil pois o impacto financeiro já ocorreu anteriormente quando da aquisição do software ou do gasto de customização. Portanto, o ajuste antecipou a amortização, que ocorreria em vários anos, mas foi realizada apenas no exercício de 2025.

6.3. Exigível operacional

Tabela 24: Saldos do Exigível Operacional por Plano

Plano	2025	2024
GESTÃO PREVIDENCIAL (i)	65.239	60.274
ExecPrev	56.242	54.649
LegisPrev	8.997	5.625
GESTÃO ADMINISTRATIVA (ii)	15.214	14.806
PGA	15.214	14.806

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

INVESTIMENTOS	3.305	12.528
ExecPrev	3.104	11.384
LegisPrev	201	1.144
Totais	83.758	87.608

Fonte: GECOT/DIRAD/Funpresp-Exe

Provisão nos Investimentos de pagamentos de Operações com participantes no valor de R\$ 407mil com liquidação em janeiro de 2026, resultado fluxo rendimento dos investimentos da PAR no valor de R\$ 2.898, a serem repassados para o PGA – Plano de Gestão Administrativa.

6.3.1. Gestão Previdencial

Tabela 25: Saldos da Gestão Previdencial do ExecPrev

Descrição	2025	2024
Total	56.242	54.649
Taxa de Carregamento Normal e de 13° Salário	6.532	5.410
Pensões, Benefícios e Tributos retidos	7.987	4.829
Prêmio de Seguro	39.084	37.708
Outras Exigibilidades	2.639	6.702

Fonte: GECOT/DIRAD/Funpresp-Exe

Em outras exigibilidades, tivemos a baixa dos valores referentes a recursos da antecipação do CNPJ por Plano, que são as compensações de recursos que são depositados nas contas dos planos, conforme implementados com o registro de uma conta corrente para cada plano de acordo com o seu CNPJ.

Tabela 26: Saldos da Gestão Previdencial do LegisPrev

Descrição	2025	2024
Total	8.997	5.625
Pensões, Benefícios e Tributos retidos	344	175
Prêmio de Seguro	8.503	5.438
Outras Exigibilidades	150	12

Fonte: GECOT/DIRAD/Funpresp-Exe

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6.3.2. Gestão Administrativa

Tabela 27: Saldos da Gestão Administrativa

Descrição	2025	2024
Total	15.214	14.806
Pessoal e Encargos	8.622	8.633
Ressarcimento ao Patrocinador	740	263
Serviços de Terceiros	194	430
Aluguéis	139	139
Outras Despesas	5.519	5.341

Fonte: GECOT/DIRAD/Funpresp-Exe

O montante registrado compreende as obrigações relativas à gestão de pessoas, incluindo salários, treinamentos e viagens a serviço, além do ressarcimento dos custos de servidores públicos cedidos, conforme disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001. Estão incluídos, ainda, pagamentos a serviços de terceiros, despesas gerais e outros custos vinculados à administração dos planos de benefícios pela Funpresp-Exe no âmbito da Gestão Administrativa. Tais valores referem-se a despesas incorridas e registradas pelo regime de competência em dezembro, com vencimento e liquidação previstos para janeiro de 2026.

6.4. Exigível contingencial

Em 2018 foi ajuizado Mandado de Segurança sob o número de processo 1010550-27.2018.4.01.3400, na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do DF, em desfavor da União (Fazenda Nacional), com a finalidade de questionar a legalidade e constitucionalidade do recolhimento de contribuição social para o PIS e a COFINS que incidem sobre as receitas administrativas da Fundação. Os valores apurados estão provisionados e depositados em juízo.

Vale mencionar que na reclamação trabalhista nº 0000426-67.2021.5.10.0003 foi necessário promover o depósito judicial, como garantia de juízo, para interposição de agravo de petição, objetivando possibilitar a discussão em torno da liquidação dos cálculos em sede de execução.

De acordo com a Norma de Gerenciamento do Contencioso da Funpresp-Exe, que estabelece as diretrizes para as práticas associadas ao contencioso judicial, definindo parâmetros, critérios e procedimentos para o gerenciamento adequado das

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

atividades, quatro processos judiciais foram classificados como prováveis, tendo seus valores provisionados, em conformidade com a NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Tabela 28: Provisão Contingencial e Depósito Judicial

Descrição	Provisão		Deposito judicial	
	2025	2024	2025	2024
CONTINGENCIAL				
CONTINGENCIAL ADMINISTRATIVO	43.243	30.354	42.649	30.354
TRIBUTÁRIA	43.149	30.350	42.603	30.350
COFINS - PROVISÃO	37.117	25.808	36.648	25.808
PIS - PROVISÃO	6.032	4.542	5.955	4.542
CONTINGENTES CÍVEL/TRABALHISTA	94	4	46	-
HONORÁRIOS	94	4	46	-

Fonte: GECOT/DIRAD/Funpresp-Exe

Até 31 de dezembro de 2025, a Gerência Jurídica atua ou atuou como parte interessada em 565 ações judiciais em tramitação, classificadas conforme quadro a seguir, para efeito de prognóstico de acordo com o que orienta a NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (Provável, Possível ou Remota), cujo parâmetro de análise envolvem questões que serão objeto de decisão futura e poderão ter ou não impacto na situação econômico-financeira da Funpresp-Exe (além de 5 ações em que tal classificação não se aplica):

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Tabela 29: Resumo e Classificação das ações judiciais da Funpresp-Exe

Descrição	2025	2024
QUANTIDADE DAS AÇÕES ATIVAS	560	479
PROVÁVEL	15	4
POSSÍVEL	387	412
REMOTA	158	63

Fonte: Gerência Jurídica -GEJUR/PRESI/Funpresp-Exe

De maneira detalhada, cumpre apresentar os seguintes panoramas:

Tabela 30: Quantidade de ações por assunto da Funpresp-Exe

Processos por Assuntos/Quantidade	Remoto	Possível	Provável	Total
Oriundo de outros entes	33	187	4	224
Oriundo do serviço militar	5	37	2	44
Aposentadoria especial de policial federal	19	82	2	103
Cancelamento do plano	8	9	1	18
Omissão na contratação da PAR	7	5	1	13
Ação de Superendividamento	31	9	0	40
Ação Trabalhista	2	1	2	5
Outras Ações	53	57	3	113
Total	158	387	15	560

Fonte: GEJUR/PRESI/Funpresp-Exe

As ações classificadas como “oriundas de outros entes” se referem à tese defendida por servidores que ingressaram no serviço público federal após fevereiro de 2013 (Executivo) e maio de 2013 (Legislativo), data de inclusão dos novos servidores no Regime de Previdência Complementar (RGC), mas que já eram servidores públicos de outros entes federativos (estados, DF ou municípios). Os servidores litigantes pretendem permanecer no Regime Próprio de Previdência Social e colocam em discussão o conceito de servidor público (estrito ou lato sensu), descrito no art. 40, § 16, da CF/1988.

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No que se refere às ações classificadas como “omissão na contratação do PAR”, o litígio decorre da negativa de indenização pela seguradora, na maior parte dos casos sob o argumento que foi omitida informação na declaração pessoal de saúde passível, motivo que leva ao indeferimento da Parcela Adicional de Risco (PAR).

Tabela 31 - Processos Classificados por Prováveis, Possíveis e Remotos – Por Valores

Processos por Assuntos	Remoto	Possível	Provável	Total
Oriundo de outros entes	41	632	13	686
Oriundo do serviço militar	12	72	-	83
Aposentadoria especial de policial federal	1	63	4	68
Cancelamento do plano	30	44	3	77
Omissão na contratação da PAR	-	2.152	-	2.152
Ação de Superendividamento	12	-	-	12
Ação Trabalhista	-	-	53	53
Outras Ações	155	462	21	642
Total	250	3.425	94	3.773

Fonte: GEJUR/PRESI/Funpresp-Exe

As ações prováveis se referem a processos ainda não transitados em julgado, mas com grande probabilidade de perda, sendo que o valor provisionado corresponde, na maior parte dos casos, a condenação em honorários advocatícios e custas. As ações classificadas como possíveis são aquelas que possuem probabilidade igual de perda ou ganho, a depender do desenvolvimento do processo.

As ações judiciais com classificação remota são aquelas em que há uma probabilidade maior de ganho do que de perda e não são passíveis de registro nas demonstrações contábeis nem de divulgação, cabendo apenas o seu controle e monitoramento pela Fundação.

6.5. Provisões Matemáticas, FCBE e Fundo Previdencial

De acordo com os regulamentos dos planos de benefícios, com a Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e com o art. 3º da Resolução CNPC nº 41, de 9 de junho de 2021, os planos ExecPrev e o LegisPrev são estruturados na modalidade de Contribuição Definida (CD). Nessa modalidade, os benefícios programados têm seu

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios.

Os planos possuem um Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE), de natureza coletiva, para cobertura de benefícios não programados ou de risco, tais como invalidez, pensão por morte, sobrevivência, composto por parcela da contribuição do participante e do patrocinador.

O plano de custeio do FCBE do Plano ExecPrev, proposto por ocasião da avaliação atuarial de encerramento de exercício de 2025, está descrito na tabela a seguir:

Tabela 32: Custeio do FCBE por Plano de Benefícios – ExecPrev

Descrição	Alíquota
Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE)	2,20%
Aporte Extraordinário de Aposentadoria por Invalidez (AEAI)	0,68%
Aporte Extraordinário por Morte do Participante Ativo (AEMAt)	0,43%
Aporte Extraordinário por Morte do Participante Assistido (AEMAAss)	0,17%
Benefício por Sobrevivência do Assistido (BSA)	0,92%
Oscilação de Risco (OR)	0,00%

Fonte: GEATE/DISEG/Funpresp-Exe

Considerando a tabela da taxa de carregamento decrescente por tempo de filiação ao plano vigente a partir de abril/2026, conforme detalhado em Notas Explicativas do Custeio Administrativo, o Plano de Custeio do Plano ExecPrev está descrito na tabela a seguir:

Tabela 33: Distribuição do percentual de contribuição do ExecPrev para 2026 em função do tempo de plano

Tempo de Plano	Contribuição 17%			Contribuição 16%			Contribuição 15%		
	FCBE	Taxa de Carregamento	Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	FCBE	Taxa de Carregamento	Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	FCBE	Taxa de Carregamento	Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)
Até 1 ano	2,20%	1,11%	13,70%	2,20%	1,04%	12,76%	2,20%	0,98%	11,83%
1 ano	2,20%	1,02%	13,78%	2,20%	0,96%	12,84%	2,20%	0,90%	11,90%
2 anos	2,20%	0,94%	13,87%	2,20%	0,88%	12,92%	2,20%	0,83%	11,98%
3 anos	2,20%	0,85%	13,95%	2,20%	0,80%	13,00%	2,20%	0,75%	12,05%
4 anos	2,20%	0,77%	14,04%	2,20%	0,72%	13,08%	2,20%	0,68%	12,13%

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Tempo de Plano	Contribuição 17%			Contribuição 16%			Contribuição 15%		
	FCBE	Taxa de Carregamento	Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	FCBE	Taxa de Carregamento	Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	FCBE	Taxa de Carregamento	Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)
5 anos	2,20%	0,68%	14,12%	2,20%	0,64%	13,16%	2,20%	0,60%	12,20%
6 anos	2,20%	0,51%	14,29%	2,20%	0,48%	13,32%	2,20%	0,45%	12,35%
7 anos ou mais	2,20%	0,42%	14,38%	2,20%	0,39%	13,41%	2,20%	0,37%	12,43%

Fonte: GEATE/DISEG/Funpresp-Exe

O plano de custeio do FCBE do Plano LegisPrev, proposto por ocasião da avaliação atuarial de encerramento de exercício de 2025, está descrito na tabela a seguir:

Tabela 34: Custeio do FCBE por Plano de Benefícios – LegisPrev

Descrição	Alíquota
Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE)	2,50%
Aporte Extraordinário de Aposentadoria por Invalidez (AEAI)	0,69%
Aporte Extraordinário por Morte do Participante Ativo (AEMAt)	0,73%
Aporte Extraordinário por Morte do Participante Assistido (AEMAss)	0,17%
Benefício por Sobrevivência do Assistido (BSA)	0,91%
Oscilação de Risco (OR)	0,00%

Fonte: GEATE/DISEG/Funpresp-Exe

Considerando a tabela da taxa de carregamento decrescente por tempo de filiação ao plano vigente a partir de abril/2026, conforme detalhado em Notas Explicativas do Custeio Administrativo, o Plano de Custeio do Plano LegisPrev está descrito na tabela a seguir:

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Tabela 35: Distribuição do percentual de contribuição do LegisPrev para 2026 em função do tempo de plano

Tempo de Plano	Contribuição 17%			Contribuição 16%			Contribuição 15%		
	FCBE	Taxa de Carregamento	Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	FCBE	Taxa de Carregamento	Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	FCBE	Taxa de Carregamento	Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)
Até 1 ano	2,50%	1,11%	13,40%	2,50%	1,04%	12,46%	2,50%	0,98%	11,53%
1 ano	2,50%	1,02%	13,48%	2,50%	0,96%	12,54%	2,50%	0,90%	11,60%
2 anos	2,50%	0,94%	13,57%	2,50%	0,88%	12,62%	2,50%	0,83%	11,68%
3 anos	2,50%	0,85%	13,65%	2,50%	0,80%	12,70%	2,50%	0,75%	11,75%
4 anos	2,50%	0,77%	13,74%	2,50%	0,72%	12,78%	2,50%	0,68%	11,83%
5 anos	2,50%	0,68%	13,82%	2,50%	0,64%	12,86%	2,50%	0,60%	11,90%
6 anos	2,50%	0,51%	13,99%	2,50%	0,48%	13,02%	2,50%	0,45%	12,05%
7 anos ou mais	2,50%	0,42%	14,08%	2,50%	0,39%	13,11%	2,50%	0,37%	12,13%

Fonte: GEATE/DISEG/Funpresp-Exe

O FCBE poderá, eventualmente, apresentar desequilíbrios atuariais, positivos ou negativos, caso as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas não se confirmem no longo prazo e, neste caso, o custeio dos benefícios não programados deverá ser alterado por ocasião da aprovação do plano de custeio anual, modificando por consequência a parcela da contribuição destinada às contas individuais (RAP – Reserva Acumulada do Participante), uma vez que o custeio dos planos está limitado a 17% de contribuição, do participante (8,5%) e patrocinador (8,5%), para constituição de todos os benefícios previdenciários dos planos.

Os valores registrados nessas rubricas constam das Demonstrações Atuariais (DA) e na Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT). O parecer elaborado pelo atuário está em consonância com a planificação contábil em vigor.

A seguir são demonstradas as provisões matemáticas por plano de benefícios, ressaltando-se que os valores referentes ao FCBE estão no grupo contábil de Benefício Definido:

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Tabela 36: Provisões Matemáticas por Planos de benefícios

Plano	Ano	
	2025	2024
I) Plano ExecPrev		
Provisões Matemáticas	13.021.786	9.798.876
Benefícios Concedidos	463.042	400.339
Contribuição Definida	31.786	28.395
Benefício Definido não programado (FCBE)	431.256	371.944
Benefícios a Conceder	12.558.744	9.398.537
Contribuição Definida	11.738.897	8.743.319
Benefício Definido não programado (FCBE)	819.847	655.218
Fundos Previdenciais	385.482	223.941
Previstos em Nota técnica atuarial	385.482	223.941
Fundo Administrativo	171.560	133.094
Fundo Para Garantia das Operações com Participantes	4.512	2.499
Patrimônio Social – ExecPrev	13.583.341	10.158.410
II) Plano LegisPrev		
Provisões Matemáticas	1.356.617	988.899
Benefícios Concedidos	43.719	33.417
Contribuição Definida	1.471	548
Benefício Definido não programado (FCBE)	42.248	32.869
Benefícios a Conceder	1.312.898	955.482
Contribuição Definida	1.221.758	883.622
Benefício Definido não programado (FCBE)	91.139	71.860
Fundos Previdenciais	56.545	39.158
Previstos em Nota técnica atuarial	56.545	39.158
Fundo Administrativo	19.084	13.936
Fundo Para Garantia das Operações com Participantes	327	152
Patrimônio Social – LegisPrev	1.432.574	1.042.145
III) Patrimônio Social – CONSOLIDADO	15.015.915	11.200.555

Fonte: GECOT/DIRAD/Funpresp-Exe

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As provisões matemáticas do FCBE são atualizadas mensalmente pelo método de recorrência e, anualmente, recalculadas de acordo com a metodologia descrita em Nota Técnica Atuarial. Dessa forma, em virtude do recálculo com base de dados cadastrais anual atualizada, poderá haver diferença entre este valor e o apurado até então por recorrência.

O Fundo Previdencial do FCBE também é utilizado como fonte de recursos para pagamento dos prêmios decorrentes da terceirização dos riscos de invalidez e morte, via sociedade seguradora, bem como destinação dos recursos provenientes do excedente técnico e de indenizações recebidas relacionados ao contrato com a seguradora, nos termos da Resolução CNPC nº 47, de 1 de outubro de 2021, da Resolução CNSP nº 385, de 09 de junho de 2020, e da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

Em outubro/2025, foi realizado no FCBE do Plano ExecPrev o crédito, no valor de R\$ 12.438, e no FCBE do Plano LegisPrev o crédito no valor de R\$ 634, ambos referentes ao Excedente Técnico.

Esse Excedente Técnico está estabelecido na cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2019, item 7.23, que determina que a seguradora deverá repassar anualmente à Funpresp-Exe 50% de Excedente do Resultado, calculado da forma e nas condições descritas no referido instrumento.

Ademais, foi transferido R\$ 14.942 a título de pró-labore para o Plano de Gestão Administrativa da Funpresp-Exe, previsto pela cláusula 7.24 do Contrato nº12/2019, pelo item 10.25 do Anexo I (Projeto Básico) do Contrato nº 18/2024 e pelo item 8.25 do Anexo I (Projeto Básico) do Contrato nº 04/2025, por decorrência da operação de faturamento dos prêmios da Parcela Adicional de Riscos (PAR) liquidados no ano de 2025.

As informações referentes aos resultados da Avaliação Atuarial do encerramento do exercício de 2025, constam dos Pareceres Atuariais dos respectivos planos, incluindo as premissas utilizadas, as quais foram fundamentadas nas boas práticas atuariais e respeitam a legislação vigente sobre o tema.

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7.PARTES RELACIONADAS

Em atendimento ao que determina o item 17, da Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 05 (R3) , de 01 de dezembro de 2014, informamos que os custos com a remuneração e benefícios atribuídos ao pessoal chave da Administração (Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria) foi de R\$ 3.994 no ano de 2025 (R\$ 4.273 no ano de 2024).

A estrutura remuneratória da Diretoria Executiva da Funpresp-Exe é composta pelo subsídio fixo, e por um conjunto de benefícios e incentivos aprovados pelo Conselho Deliberativo, que incluem auxílios alimentação e saúde, seguros e previdência complementar. Adicionalmente, a remuneração contempla parcelas variáveis devidamente autorizadas e previstas em legislação ou normas internas da Fundação. A remuneração para membros do Comitê de Auditoria (COAUD) e dos Conselheiros é composta exclusivamente de honorários.

8.PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em atendimento ao art. 188 da Resolução PREVIC nº 23, de 13 de agosto de 2023, foram realizados lançamentos de eliminação dos saldos referentes à participação dos planos no fundo administrativo, para evitar duplicidade dos saldos que aparecem tanto no PGA como nos Planos quando da consolidação das demonstrações contábeis, conforme a tabela a seguir:

Tabela 37: Eliminação de saldo para consolidação

DESCRIÇÃO	ExecPrev	LegisPrev	PGA	(-) Eliminação	Consolidado
1.02.02.03 - Conta do Ativo	171.560	19.084	-	(190.644)	-
Participação no Fundo Administrativa	171.560	19.084	-	(190.644)	-
2.03.02.02 - Fundo Adm.DM.	171.560	19.084	190.644	(190.644)	190.644
Fundo Administrativo	171.560	19.084	190.644	(190.644)	190.644
Participação	89,99%	10,01%			

Fonte: GECOT/DIRAD/Funpresp-Exe

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Distribuição de Participação no Fundo Administrativo (PGA) em 2025 reflete a participação proporcional dos planos administrados no fluxo de arrecadação previdencial da Fundação no Fundo Administrativo, e os rendimentos são alocados proporcionalmente ao estoque, totalizando um montante consolidado de 190.644. Conforme demonstrado na estrutura patrimonial, os recursos estão distribuídos da seguinte forma:

- ExecPrev: detém 89,99% de participação, totalizando um montante de 171.560.
- LegisPrev: contribui com 10,01%, o que soma um valor de 19.084.

Esse detalhamento evidencia a proporcionalidade de cada plano na composição do patrimônio administrativo e a correta aplicação dos preceitos de eliminação de saldos recíprocos.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

9.1. Impacto da Resolução CNPC Nº 62/2024

Em 19 de dezembro de 2024, foi publicada a Resolução CNPC nº 62, de 9 de dezembro de 2024, que promoveu alterações relevantes no arcabouço regulatório aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). A norma revogou os artigos 24 a 29 da Resolução CNPC nº 43/2021, bem como revogou integralmente a Resolução CNPC nº 48/2021, estabelecendo novos parâmetros para o Plano de Gestão Administrativa (PGA), para os fundos administrativos, para o processo orçamentário, para as fontes de custeio administrativo e para o tratamento das receitas e despesas da gestão administrativa. A Resolução também definiu limites e critérios específicos de custeio aplicáveis às entidades e aos planos de benefícios regidos pela Lei Complementar nº 108/2001.

Em observância às novas diretrizes e em consonância com seu compromisso institucional de conformidade regulatória, transparência e eficiência na gestão dos recursos, a Funpresp-Exe adotou, ao longo do exercício de 2025, todas as providências necessárias para assegurar a plena adequação às disposições da referida Resolução.

No mês de maio de 2025, foram disponibilizados no portal institucional: (a) o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA); (b) o Orçamento Anual; e (c)

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

as informações detalhadas sobre as receitas e despesas da gestão administrativa referentes aos três últimos exercícios, em atendimento às exigências de transparência e prestação de contas previstas na norma.

Posteriormente, em novembro de 2025, o Conselho Deliberativo aprovou as adequações do Regulamento do PGA, ajustando-o integralmente aos dispositivos da Resolução CNPC nº 62/2024, bem como aprovou o Orçamento do PGA para o exercício de 2025, elaborado de acordo com as novas premissas e critérios estabelecidos pela regulamentação.

As ações implementadas ao longo do exercício demonstram o empenho da Fundação em manter a gestão administrativa alinhada às melhores práticas de governança, garantindo segurança, transparência e conformidade na administração dos recursos destinados ao custeio das atividades essenciais ao funcionamento da entidade.

9.2. Reforma Tributária

A Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, instituiu a reforma tributária sobre o consumo, cuja regulamentação geral foi estabelecida pela Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025. Esta legislação instituiu: i) o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência compartilhada entre Estados, Distrito Federal e Municípios; ii) a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS), de competência da União; e iii) o Imposto Seletivo (IS), também de competência federal.

O novo modelo tributário baseia-se no princípio do valor agregado (IVA Dual), resultando na extinção gradual do ICMS, ISS, IPI, PIS e COFINS. No âmbito das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), constituídas conforme a Lei Complementar nº 109/2001, a LC 214/2025 consolidou o entendimento de não incidência de IBS e CBS sobre as atividades que compõem o objeto social das entidades sem fins lucrativos, preservando a poupança previdenciária.

A transição para o novo sistema ocorrerá de forma escalonada entre 2026 e 2032. O cronograma estabelecido pela LC 214/2025 define que:

- a) 2026: Início da cobrança da CBS e do IBS em alíquotas de teste (0,1% e 0,05%, respectivamente), com possibilidade de compensação com o PIS/COFINS.

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- b) Janeiro de 2027: Extinção definitiva do PIS e da COFINS, com a plena vigência da CBS e a redução a zero das alíquotas do IPI (exceto para produtos da Zona Franca de Manaus).

Para a Funpresp-Exe, o impacto será observado com a desoneração tributária direta após a extinção completa do PIS/COFINS em 1º de janeiro de 2027. A partir desta data, a Entidade deixa de figurar como contribuinte desses tributos e passa a usufruir da não incidência da CBS e do IBS sobre suas operações finalísticas, conforme o regime jurídico estabelecido pela nova lei complementar.

9.3. Portaria Previc nº 1.071/2025

Em 19 de novembro de 2025, foi publicada a Portaria PREVIC nº 1.071/2025, que alterou os Anexos I (Planificação Contábil Padrão), II (Função e Funcionamento das Contas) e III (Modelos das Demonstrações Contábeis) da Resolução PREVIC nº 23/2023. A norma estabeleceu vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, revogando a Portaria PREVIC nº 258/2025.

As principais alterações introduzidas pela nova planificação contábil contemplam:

- Estrutura de Investimentos: Ajuste das contas contábeis para recepção das classes e subclasses de cotas, em conformidade com a Resolução CVM nº 175/2022 e a Resolução CMN nº 5.202/2025.
- Plano de Gestão Administrativa (PGA): Readequação das rubricas de receitas e despesas administrativas, acompanhando as diretrizes de custeio da Resolução CNPC nº 62/2024.
- Função e Funcionamento das Contas: Atualização dos critérios de registro e controle das operações patrimoniais e de resultados.
- Modelos de Demonstrações: Reformulação da estrutura do Balanço Patrimonial e das Demonstrações de Resultado para padronização do reporte ao órgão fiscalizador.

Em observância às novas diretrizes, a Fundação realizou a transição de seus registros contábeis para a nova estrutura. Em 2 de fevereiro de 2026, foram finalizados os ajustes nos processos internos e sistemas de gestão, contemplando o mapeamento das contas, a migração de saldos e a aplicação das normas definidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As medidas implementadas visam a uniformidade dos registros e o atendimento aos requisitos de prestação de informações aos órgãos fiscalizadores e aos conselhos da Entidade, em conformidade com o novo arcabouço normativo.

Cícero Rafael Barros Dias Diretor-Presidente CPF: ***.731.263- **	Fabiano Soares dos Santos Diretor de Investimentos CPF: ***.852.011- **	Regina Célia Dias Diretora de Seguridade CPF: ***.592.641- **	Marco Antônio Fragoso de Souza Diretor de Administração CPF: ***.920.994- **
--	---	---	--

José Luiz Barros Junior
Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria
CPF: ***.294.719- **
CRC/DF: 027744-O

Reginaldo Guedes da Silva
Coordenador de Contabilidade
CPF: ***.561.181- **
CRC/DF: 8797-O2

2_Demonstrações Contábeis vs_PÓS CF 24.03.2026.pdf

Documento número #1e882bb0-03f4-4bdd-8017-0c4b629a5eb8

Hash do documento original (SHA256): 7797292f2760470b5d55203f96efb4ec24c98aa8365b2a6941740b4a12b2036e

Assinaturas

✓ **Reginaldo Guedes da Silva**
CPF: 505.561.181-20
Assinou em 24 mar 2026 às 17:37:15

✓ **Regina Célia Dias**
CPF: 539.592.641-00
Assinou em 24 mar 2026 às 17:41:06

✓ **José Luiz Barros Junior**
CPF: 745.294.719-34
Assinou em 24 mar 2026 às 17:41:39

✓ **Marco Antonio Fragoso de Souza**
CPF: 622.920.994-20
Assinou em 24 mar 2026 às 17:43:09

✓ **Fabiano Soares dos Santos**
CPF: 707.852.011-49
Assinou em 24 mar 2026 às 17:50:15

✓ **CÍCERO RAFAEL BARROS DIAS**
CPF: 629.731.263-04
Assinou em 24 mar 2026 às 18:13:36

Log

24 mar 2026, 17:32:30 Operador com email andreza.lima@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número 1e882bb0-03f4-4bdd-8017-0c4b629a5eb8. Data limite para assinatura do documento: 23 de abril de 2026 (17:32). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 24 mar 2026, 17:35:24 Operador com email andrezza.lima@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: joseluiz.barros@funpresp.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Luiz Barros Junior e CPF 745.294.719-34.
- 24 mar 2026, 17:35:24 Operador com email andrezza.lima@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: reginaldo.silva@funpresp.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Reginaldo Guedes da Silva e CPF 505.561.181-20.
- 24 mar 2026, 17:35:24 Operador com email andrezza.lima@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: fabiano.santos@funpresp.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabiano Soares dos Santos e CPF 707.852.011-49.
- 24 mar 2026, 17:35:24 Operador com email andrezza.lima@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: marco.souza@funpresp.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marco Antonio Fragoso de Souza e CPF 622.920.994-20.
- 24 mar 2026, 17:35:24 Operador com email andrezza.lima@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: regina.dias@funpresp.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Regina Célia Dias e CPF 539.592.641-00.
- 24 mar 2026, 17:35:24 Operador com email andrezza.lima@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: cicero.dias@funpresp.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CÍCERO RAFAEL BARROS DIAS e CPF 629.731.263-04.
- 24 mar 2026, 17:37:15 Reginaldo Guedes da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail reginaldo.silva@funpresp.com.br. CPF informado: 505.561.181-20. IP: 138.0.244.97. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 mar 2026, 17:41:06 Regina Célia Dias assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail regina.dias@funpresp.com.br. CPF informado: 539.592.641-00. IP: 177.41.136.23. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 mar 2026, 17:41:39 José Luiz Barros Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail joseluiz.barros@funpresp.com.br. CPF informado: 745.294.719-34. IP: 189.6.34.229. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

24 mar 2026, 17:43:09	Marco Antonio Fragoso de Souza assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marco.souza@funpresp.com.br. CPF informado: 622.920.994-20. IP: 190.103.170.82. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
24 mar 2026, 17:50:15	Fabiano Soares dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabiano.santos@funpresp.com.br. CPF informado: 707.852.011-49. IP: 189.85.93.174. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
24 mar 2026, 18:13:36	CÍCERO RAFAEL BARROS DIAS assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cicero.dias@funpresp.com.br. CPF informado: 629.731.263-04. IP: 189.85.93.174. Componente de assinatura versão 1.1407.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
24 mar 2026, 18:13:44	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1e882bb0-03f4-4bdd-8017-0c4b629a5eb8.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1e882bb0-03f4-4bdd-8017-0c4b629a5eb8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.